

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário Executivo da Secretaria da Cidadania e Justiça

ZEROILDES SOUZA MIRANDA
Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança
e Adolescente

JARDEL ALVES DE SOUZA
Gerente do Sistema Socioeducativo

VANILSON PEREIRA DA SILVA
Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância

REJANE PEREIRA PINTO
Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDICLEA LOPES ARAÚJO
Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO TOCANTINS

UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL (UNAI)

Chefe de Unidade - Jose Ribamar Brasil Nogueira

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE)

Chefe de Unidade - Savya Maranhão Araujo

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO (CEIP-CENTRAL)

Chefe de Unidade - Joel Feitosa Araújo e Brito

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO (CEIP-FEMININO)

Chefe de Unidade - Eliane da Mota Moraes

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (CEIP-NORTE)

Chefe de Unidade - Francivaldo de Sousa Lima

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (CEIP-SUL)

Chefe de Unidade - Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues

UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA (USL FEMININA)

Chefe de Unidade - Suyane Saraiva Lima Silva

UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA (USL MASCULINA CENTRAL)

Chefe de Unidade - Eluilane Aires Lira

UNIDADE DE SEMILIBERDADE (USL-SUL)

Chefe de Unidade - Ricardo Figueiredo Oliveira

UNIDADE DE SEMILIBERDADE (USL-NORTE)

Chefe de Unidade - Davi Almeida Borba

Ficha Técnica

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1ª EDIÇÃO

2025 - Governo do Estado do Tocantins

Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU

**Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da
Criança e Adolescente - SASPDCA**

ORGANIZAÇÃO

Ediclea Lopes Araújo
Josemy Alves Coelho
Alaídes Cardoso Dias

COLABORADORES

Mayra Dayanne Soares Barbosa
Vanilson Pereira da Silva
Allen Monteiro da Silva
Alisson Pereira de Farias

REVISÃO DE CONTEÚDO

Zeroildes Souza Miranda
Josemy Alves Coelho

REVISÃO TEXTUAL

Osvaldo Henrique Lima Silva

PALMAS-TO, 2025

APRESENTAÇÃO	8
1 ESTRUTURA INSTITUCIONAL	10
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SASPDCA	10
2.1 Competências da SASPDCA	11
2.2 Quadro de Pessoal	12
3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	15
3.1 Gerência do Sistema Socioeducativo – GSSE	15
3.2 Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	17
3.3 Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	17
3.4 Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	18
4 VISÃO GERAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS	20
4.1 Perfil dos Adolescentes e Jovens	20
4.2 Sexo dos Adolescentes e Jovens	21
4.3 Orientação Sexual	21
4.4 Cor da Pele	22
4.5 Perfil Escolar	23
4.6 Base Familiar	25
4.7 Renda Familiar	26
4.8 Perfil de Interesse do adolescente/jovem	30
4.9 Origem dos adolescentes e jovens	34
4.10 Medidas Socioeducativas	35
4.11 Ato infracional	38
5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	40
6 PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS	41
6.1 Assistência aos Socioeducandos, Egressos e Famílias	41
6.1.1 Atenção à saúde integral do adolescente e jovem	41
6.1.2 Uso de Substâncias Psicoativas	45
6.1.3 Atendimento em saúde	48
6.1.4 Escoltas	49
6.1.5 Central de vagas	49
6.2 Fortalecimento da Política Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente.	50
6.3 Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância - GDPEI	53
6.4 Capacitação contínua dos profissionais da SASPDCA e parceiros	54
7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	56
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
9. MÍDIAS DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024	57

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1- Servidores nomeados	13
Quadro 2 – Servidores da SASPDCA - ativos	13
Quadro 3 - Servidores da SASPDCA - outros	14
Quadro 4 - Construção e melhorias das Unidades Socioeducativas	15
Quadro 5 - Orçamento da SASPDCA	40

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Idade na apreensão	21
Figura 2 - Sexo dos adolescentes e jovens.....	21
Figura 3 - Orientação sexual dos adolescentes e jovens	22
Figura 4 - Cor da pele	22
Figura 5 - Perfil escolar	23
Figura 6 - Distorção idade-série	24
Figura 7 - Era estudante quando cometeu ato infracional	24
Figura 8 – Responsável legal	25
Figura 9 - Tem filhos	26
Figura 10 - Base familiar.....	26
Figura 11 - Renda familiar	27
Figura 12 - Renda per capita	27
Figura 13 - Vínculo Trabalhista	28
Figura 14 - Possui CadÚnico	29
Figura 15 - Família beneficiária de programas sociais	30
Figura 16 - Esporte que pratica	31
Figura 17 - Cultura que pratica.....	31
Figura 18 - Lazer que pratica.....	32
Figura 19 - Orientação Religiosa.....	33
Figura 20 - Membro de instituição religiosa.....	34
Figura 21 - Interesse em eventos religiosos	34
Figura 22 - Naturalidade	35
Figura 23 - Medida socioeducativa	35
Figura 24 - Status da medida socioeducativa	36
Figura 25 - Tempo de passagem no sistema socioeducativo	37
Figura 26 - Reincidente no Sistema Socioeducativo	37
Figura 27 - Ato Infracional (tipificação).....	39
Figura 28 - Consulta médica.....	42
Figura 29 - Encaminhamento exames de especialidades	42
Figura 30 - Testes IST's e hepatites	43
Figura 31 - Diagnósticos IST's e hepatites	43
Figura 32 - Atividade Coletiva de educação em saúde	43

Figura 33 - Em tratamento de saúde	44
Figura 34 - Problema de saúde agudo.....	44
Figura 35 - Problema de saúde crônico	45
Figura 36 - Uso de drogas.....	46
Figura 37 - Frequência do uso de drogas.....	47
Figura 38 - Tipo de usuário	48
Figura 39 - Em tratamento de saúde	48
Figura 40 - Ocorrências central de vagas.....	50

O Relatório de Gestão do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SASPDCA, referente ao ano de 2024, apresenta uma análise abrangente das iniciativas, projetos e indicadores relacionados à promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Tocantins. Este documento foi elaborado com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e nas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012).

O relatório evidencia o compromisso do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente com a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Apesar dos desafios, os avanços alcançados em 2024 representam passos significativos na construção de um futuro onde todas as crianças, adolescentes e jovens tenham seus direitos plenamente garantidos.

Estruturado em três seções principais, além da apresentação e do apêndice que consta com uma seleção das ações que foram destaques no site da Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), este relatório de gestão oferece um panorama abrangente das ações da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA) em 2024. A primeira seção detalha sua estrutura, sua missão, valores, competências e a organização institucional e administrativa. A segunda seção apresenta um panorama do Sistema Socioeducativo, com foco no perfil dos adolescentes e jovens atendidos e na terceira parte traz as principais ações desenvolvidas e implementadas pelas gerências e nas 10 Unidades Socioeducativas pelas equipes multiprofissionais das Unidades.

Este relatório, portanto, configura-se como uma ferramenta essencial de avaliação das ações executadas em 2024, permitindo identificar pontos fortes, áreas de aprimoramento e oportunidades de melhoria. Ao analisar o presente, o documento também se projeta para o futuro, servindo como guia para o planejamento estratégico e a busca contínua pela excelência na gestão do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente em nosso Estado.

Este conteúdo reflete nosso compromisso contínuo com o aprimoramento profissional, visando não apenas atender, mas superar as demandas em constante evolução do nosso ambiente de trabalho.

1 ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça - SECIJU, Unidade da Administração Direta, submetida à supervisão do Governador e do respectivo Secretário, tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relacionadas às políticas públicas de execução penal; socioeducativas; sobre drogas; diversidade e inclusão social; diversidade religiosa e de gênero; promoção de igualdade racial; da pessoa idosa; da pessoa com deficiência; proteção dos direitos da criança e adolescente; dos direitos humanos; e do direito do consumidor com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas no Estado do Tocantins.

A Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins – SECIJU administra os Sistemas Penal, Socioeducativo e PROCON, nos termos do art. 16, inciso XV, alínea “a”, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

No epicentro de suas atribuições está o compromisso com a defesa dos direitos humanos, em especial das crianças e adolescentes, reforçando a importância de um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento saudável da juventude tocantinense.

Neste contexto, a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA é a responsável por gerir a política de proteção dos direitos da criança e do adolescente do Tocantins e pelo desenvolvimento e capacitação de sua equipe de servidores.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SASPDCA

A Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, unidade orgânica de comando e direção, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário, regida pelas seguintes estratégias e competências:

Visão:

Ser referência na formulação, implementação e execução de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Missão:

Fomentar, coordenar e executar ações que assegurem a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase no desenvolvimento integral e nas necessidades prioritárias de cada indivíduo, garantindo seu bem-estar, dignidade e oportunidades para um futuro pleno.

Valores:

- Respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- Gestão democrática e participativa;
- Ética e transparência;
- Resiliência;
- Crença na possibilidade de transformação das pessoas;
- Compromisso social.

2.1 Competências da SASPDCA

Compete à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- i. Coordenar e acompanhar a formulação e a implementação de planos, programas, projetos e atividades relacionados à criança, ao adolescente no Estado, apoiando os órgãos e as entidades envolvidos;
- ii. Promover as políticas públicas e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, estabelecidos na Constituição federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e nos demais normas específicas;

iii. Coordenar a política estadual de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e a política de reinserção social do adolescente em conflito com a lei;

iv. Promover capacitação continuada dos gestores, dos técnicos, dos conselheiros e dos demais agentes operadores e executores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Sistema Socioeducativo estadual;

v. Promover a articulação entre os órgãos públicos e as entidades filantrópicas que atuam na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para a efetivação das políticas sob sua responsabilidade;

vi. Promover e assistir, em parceria com os municípios, os conselhos e a sociedade civil, eventos educativos, campanhas, projetos e ações de atenção à criança e ao adolescente, de divulgação do ECA, entre outros;

vii. Propor, incentivar e assistir o desenvolvimento de ações voltadas à eliminação da impunidade nos casos de violação dos direitos da criança e do adolescente;

viii. Coordenar, supervisionar e orientar atividades relacionadas às políticas públicas da criança, adolescente e jovem no Estado;

ix. Planejar, coordenar e supervisionar o Sistema Regionalizado de Atendimento Socioeducativo estadual, observadas as diretrizes legais fixadas pela União, em adesão ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

x. encarregar-se de competências correlatas.

2.2 Quadro de Pessoal

Em 2014, o Governo do Estado realizou o primeiro concurso público para o Sistema Socioeducativo do Tocantins, um marco significativo que demonstrou o compromisso do governo estadual com a profissionalização e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à ressocialização de adolescentes e jovens em conflito com a lei. No entanto, a posse dos aprovados ocorreu apenas em 2017, devido a ajustes no orçamento.

O processo seletivo resultou na nomeação de 409 aprovados (DOE nº 4.914, de 20 de julho de 2017), distribuídos entre os cargos de Analista Socioeducador,

Assistente Socioeducativo e Técnico Socioeducador. Esses novos servidores foram alocados em diversas Unidades Socioeducativas do estado, como o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Palmas, os Centros de Internação Provisória em Palmas, Gurupi e Santa Fé do Araguaia, além das Unidades de Semiliberdade em Palmas, Araguaína e Gurupi.

Posteriormente, a Lei Estadual nº 3.466, de 02/05/2019, alterou a nomenclatura dos cargos do Sistema Socioeducativo para Agente Especialista, Agente de Segurança Socioeducativo e Agente Socioeducativo. O Quadro 01 apresenta a quantidade de servidores nomeados na primeira chamada, ocorrida em 2017 (4.914, de 20 de julho de 2017), bem como na segunda e terceira chamadas realizadas em 2019 (DOE nº 6.062, de 04 de abril de 2022, e DOE nº 6.077, de 29 de abril de 2022).

Quadro 1- Servidores nomeados

CARGO	QUANTIDADE		
	1ª chamada	2ª chamada	3ª chamada
Agente Especialista – Pedagogia	14	2	3
Agente Especialista – Psicologia	16	2	4
Agente Especialista – Serviço Social	17	2	7
Agente Especialista – Educação Física	3	-	2
Agente Especialista – Nutrição	4	-	1
Agente Especialista – Médico	2	-	-
Agente Especialista – Enfermagem	4	-	1
Agente Especialista – Direito	4	-	1
Agente Especialista – Odontologia	3	-	2
Agente Especialista - Terapeuta Ocupacional	2	-	-
Agente de Segurança Socioeducativo – Feminino	65	15	8
Agente de Segurança Socioeducativo – Masculino	225	35	13
Agente Socioeducativo - Técnico de Enfermagem	21	2	5
Agente Socioeducativo - Motoristas	29	2	7
Total	409	60	54

Fonte: ESFQP/SASPDCA, 2025

Atualmente, o quadro de pessoal da SASPDCA é composto por 451 servidores, entre concursados, contratados e comissionados, além de 68 servidores cedidos, em licença para interesse particular ou lotados em outras pastas, conforme Quadro 2 e 3.

Quadro 2 – Servidores da SASPDCA - ativos

CARGO	QUANTIDADE
Agente Especialista – Pedagogia	15
Agente Especialista – Psicologia	13
Agente Especialista – Serviço Social	17
Agente Especialista – Educação Física	03
Agente Especialista – Nutrição	03
Agente Especialista – Médico	01
Agente Especialista – Enfermagem	03
Agente Especialista – Direito	02
Agente Especialista – Odontologia	03
Agente de Segurança Socioeducativo – Feminino	52
Agente de Segurança Socioeducativo – Masculino	210
Agente Socioeducativo Técnico de Enfermagem	21
Agente Socioeducativo - Motoristas	34
Motorista – Quadro Geral	02
Contratos	65
Comissionados	07
TOTAL	451

Fonte: ESFQP/SASPDCA, 2025

Quadro 3 - Servidores da SASPDCA - outros

Servidores Cedidos	Órgão federal	01
	Órgão estadual	20
	Órgão municipal	02
Servidores lotados em outras áreas da SECIJU		36
Servidores de Licença para Interesse Particular		09
TOTAL		68

Fonte: ESFQP/SASPDCA, 2025

Quadro 4 - Construção e melhorias das Unidades Socioeducativas

AÇÃO	LOCAL	INVESTIMENTOS	RECURSOS	IMPACTO
Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE	Araguaína	19.202.157,93	SECIJU	Adequação à legislação e criação de novas vagas de internação para a ressocialização de adolescentes e jovens em cumprimento de medida.
Reforma CASE: quadra poliesportiva / bloco Administrativo CEIP Central/Ampliação da Escola Mundo Sócio do Saber	Palmas	1.624.872,96	SEDUC/SECIJU	Proporcionar um espaço adequado para a prática de atividades físicas e esportivas/ organização do espaço de trabalho que irá favorecer um ambiente de trabalho mais produtivo/ Infraestrutura adaptada para atender melhor os estudantes.

Fonte: ESFQP/SASPDCA, 2025

3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A SASPDCA é composta por 04 (quatro) gerências, sendo elas: Gerência do Sistema Socioeducativo, que em sua responsabilidade estão as 10 (dez) Unidades Socioeducativas distribuídas de norte a sul do estado; Central de Vagas; Grupamento de Ações Especializadas de Escolta Tática; e o Programa Pós Medida; Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância; Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional.

3.1 Gerência do Sistema Socioeducativo – GSSE

Atribuições:

i. Coordenar e gerenciar a implementação da política estadual de atendimento socioeducativo e o pós-medida socioeducativa, por meio da gestão das

Unidades Socioeducativas privativas e restritivas de liberdade, como também junto ao Núcleo de Pós Medida em consonância com as diretrizes da Lei do SINASE;

ii. Articular meios e condições, junto às redes de garantia de direitos, para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, gerando perspectivas de sua integração social

iii. Subsidiar junto às diretorias competentes da Pasta as demandas administrativas e logísticas pertinentes às unidades socioeducativas de internação provisória, internação e semiliberdade;

iv. Estabelecer diretrizes sobre organização, padronização e funcionamento das Unidades socioeducativas e do;

v. Assessorar a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescentes, no planejamento e execução do programa de atendimento das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade.

vi. Elaborar documentos com vistas à padronização das diretrizes de Segurança nas Unidades de Atendimento Socioeducativo e gestão de riscos.

O Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo é composto das seguintes Unidades Socioeducativas:

- Unidade de Atendimento Inicial (UNAI);
- Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE);
- Centro de Internação Provisória Masculino (CEIP-Central);
- Centro de Internação Provisória Feminino (CEIP-Feminino);
- Unidade de Semiliberdade Masculina (USL-Masculina);
- Unidade de Semiliberdade Feminina (USL-Feminina);
- Centro de Internação Provisória (CEIP-Sul);
- Unidade de Semiliberdade (USL-Sul);
- Unidade de Semiliberdade (USL-Norte);
- Centro de Internação Provisória (CEIP-Norte).

Setores/Núcleos da GSSE:

- ★ Coordenação Pedagógica;
- ★ Núcleo de Saúde (Portaria SECIJU/TO Nº 421 de 13 de agosto de 2019);
- ★ Coordenação de Ações de Escolta;

- * Grupamento de Ações Especializadas de Escolta Tática – GAET;
- * Divisão de Segurança;
- * Central de Vagas (Portaria SECIJU/TO Nº 398, de 28 de junho DE 2023;
- * Núcleo de Assessoramento e apoio ao Egresso (Portaria SECIJU nº 168/2019).

3.2 Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância

Atribuições:

- i. Desenvolver políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da primeira infância estabelecendo Planos, Programas, e Serviços que atendam às especificidades na garantia dos direitos fundamentais de crianças de 0 a 6 anos de idade;
- ii. Articular as ações intersetoriais com vistas ao atendimento integral e integrado a partir de uma visão abrangente dos direitos da criança na primeira infância;
- iii. Apoiar tecnicamente os municípios na implantação dos Comitês Intersetoriais de Políticas Públicas para a Primeira Infância;
- iv. Auxiliar com apoio técnico aos municípios na elaboração de Planos Municipais para a Primeira Infância.

3.3 Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atribuições:

- i. Acompanhar a implementação da Política Estadual dos Direitos de Crianças e de Adolescentes, bem como o cumprimento de acordos e instrumentos congêneres assinados pelo Estado, de proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e de adolescentes, em conformidade com as deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- ii. Fomentar, promover e acompanhar a capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- iii. Orientar, acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos e ações voltadas para a proteção, promoção e defesa dos direitos humanos da Criança e do Adolescente, no âmbito de sua competência;
- iv. Apoiar os Municípios, entidades e outras instituições no desenvolvimento de políticas voltadas para a garantia dos direitos de Crianças e de Adolescentes;
- v. Prestar apoio técnico aos Municípios na estruturação e gestão dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente;
- vi. Propor e apoiar a realização de seminários, fóruns técnicos, conferências em sua área de atuação;
- vii. Atuar, em parceria com organizações governamentais, não governamentais, nacionais e internacionais, movimentos sociais, demais conselhos de direitos, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para cumprimento de sua finalidade.

3.4 Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional

Atribuições:

- i. Elaborar o levantamento das necessidades de formação dos operadores do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo nas medidas privativas e restritivas de liberdade;
- ii. Registrar que os processos formativos estejam alinhados com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e demais normativas nacionais e internacionais que norteiam a política de atendimento socioeducativo;
- iii. Formalizar e executar os processos formativos dos operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- iv. Incentivar a promoção e/ou a execução de pesquisas referente ao tema Medidas Socioeducativas, buscando viabilizar, sempre que possível, a publicação de

trabalhos afins, estimulando a construção de material técnico-científico a respeito desta área de ação, bem como organizando um acervo que possibilite o acesso de servidores e Biblioteca Central;

v. Implementar a política de estágios por meio do Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional por meio de Processos Seletivos anuais, para exercício nas divisões da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção da Criança e do Adolescente, oferecendo vagas de estágio curricular para estudantes de níveis Superior e Médio nas mais diversas áreas;

vi. Desenvolver ações que fomentem o conhecimento sobre a Política Nacional de Atendimento socioeducativo, bem como promover intercâmbio acadêmico para trocar conhecimentos sobre essa política;

vii. Registrar, documentar, certificar e, sempre que possível, publicar produtos dos cursos, seminários, colóquios, palestras, encontros realizados pela e por parceiros visando à qualificação/capacitação dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo;

viii. Criar acervo bibliográfico com a memória do Sistema de Proteção do Direito da Criança e Adolescente do Estado do Tocantins;

ix. Criar e presidir o Comitê Estadual da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional;

x. Auxiliar e elaborar os termos de cooperação técnica e convênios com as instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos e outras para a realização de cursos e eventos de formação dos operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

xi. Elaborar e formalizar certificação dos processos formativos realizados, com validade para fins de progressão e de reconhecimento no âmbito do Poder Executivo Estadual;

xii. Controlar os processos formativos oferecidos aos operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo pelas instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos e outras;

xiii. Controlar o desenvolvimento e a divulgação de pesquisas, a realização de atividades acadêmicas e de eventos científicos, bem como a produção de material técnico-científico sobre a socioeducação, especialmente as produções dos operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e das instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;

xiv. Elaborar e controlar, de modo auxiliar a Diretoria de Planejamento e Convênios, os convênios com instituições credenciadas para oferta de cursos *lato sensu*, conforme Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação.

4 VISÃO GERAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO TOCANTINS

A Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA) exerce, no Estado do Tocantins, um papel central na gestão das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade aplicadas a adolescentes e jovens em conflito com a lei, bem como no atendimento aos egressos do Sistema Socioeducativo no período do Pós-medida.

Ao longo de 2024, o Sistema Socioeducativo atendeu 258 (duzentos e cinquenta e oito) adolescentes e jovens, distribuídos entre as modalidades de atendimento inicial, internação provisória, internação, semiliberdade e acompanhamento de egressos. Para uma melhor compreensão do contexto em que esses adolescentes e jovens estão inseridos, apresentamos a seguir um panorama detalhado de seus perfis, oferecendo uma visão abrangente de suas características e necessidades.

4.1 Perfil dos Adolescentes e Jovens

Os dados da Figura 1 indicam que a maior parte das apreensões ocorre entre adolescentes de 16 e 17 anos, representando 51,1% do total. Em seguida, estão os adolescentes de 14 e 15 anos, que juntos somam 24,8%. Esses dados sugerem que a entrada no Sistema Socioeducativo ocorre majoritariamente na adolescência média e tardia — fases em que os jovens estão mais vulneráveis a influências externas e a contextos de risco social.



Figura 1 - Idade na apreensão
Fonte: SASPDCA

4.2 Sexo dos Adolescentes e Jovens

A análise dos dados apresentados na Figura 2 confirma uma tendência amplamente observada em estudos nacionais e internacionais: a predominância masculina no sistema de justiça juvenil. De acordo com a figura, 94,6% dos adolescentes e jovens apreendidos são do sexo masculino, enquanto apenas 5,4% são do sexo feminino.

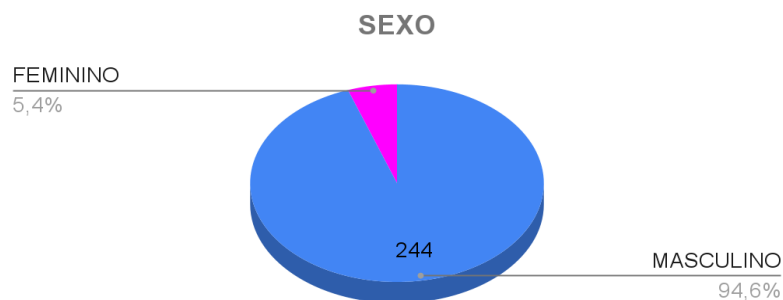


Figura 2 - Sexo dos adolescentes e jovens
Fonte: SASPDCA

4.3 Orientação Sexual

Os dados sobre a orientação sexual dos adolescentes e jovens (Figura 3) revelam que a esmagadora maioria se identifica como heterossexual (97,6%), enquanto uma parcela reduzida se declara bissexual (2,0%).



Figura 3 - Orientação sexual dos adolescentes e jovens
 Fonte: SASPDCA

4.4 Cor da Pele

Quanto ao perfil por cor da pele (Figura 4), observa-se que 62,8% dos adolescentes e jovens se declararam pardos(as), 21,3% pretos(as), 14,2% brancos(as), 1,2% amarelos e 0,5% indígenas. Esses dados estão em consonância com o panorama nacional da população socioeducativa. Segundo informações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em 2023, do total de 11.556 adolescentes inseridos no sistema em todas as unidades federativas — nas modalidades de restrição e privação de liberdade — cerca de 63,8% se declararam de cor parda ou preta, o que corresponde a 7.540 adolescentes. Aqueles que se identificaram como brancos somam 2.633 (22,3%), amarelos 8 (0,1%), indígenas 53 (0,4%) e quilombolas apenas 1.



Figura 4 - Cor da pele
 SASPDCA

4.5 Perfil Escolar

Os dados apresentados na Figura 5 indicam que a maioria dos adolescentes e jovens atendidos se encontra no Ensino Fundamental, representando 68,4% do total, enquanto 17,5% estão matriculados no Ensino Médio. Observa-se uma maior concentração no 8º ano (25,0%) e no 9º ano (21,1%) do Ensino Fundamental, o que evidencia que grande parte desses indivíduos está nos anos finais da educação básica. Em seguida, destacam-se os estudantes do 6º ano (11,8%) e do 7º ano (10,5%), reforçando uma presença significativa nos anos intermediários do Ensino Fundamental.

No Ensino Médio, os percentuais são consideravelmente menores: 9,2% estão no 1º ano, 4,4% no 2º ano e apenas 3,9% no 3º ano, o que sugere uma queda acentuada na continuidade dos estudos após o Ensino Fundamental. Já os anos iniciais da Educação Básica (1º ao 5º ano) apresentam percentuais reduzidos, variando de 0,9% (analfabetos) a 7,5% (5º ano), o que pode refletir dificuldades de progressão escolar ou abandono escolar precoce.

A análise indica que a maioria dos adolescentes e jovens atendidos está em uma fase de transição entre os anos finais do Ensino Fundamental e o início do Ensino Médio. A expressiva redução na permanência escolar nos anos subsequentes pode estar relacionada a fatores como vulnerabilidade social, necessidade de ingresso precoce no mercado de trabalho e barreiras no acesso à educação de qualidade.

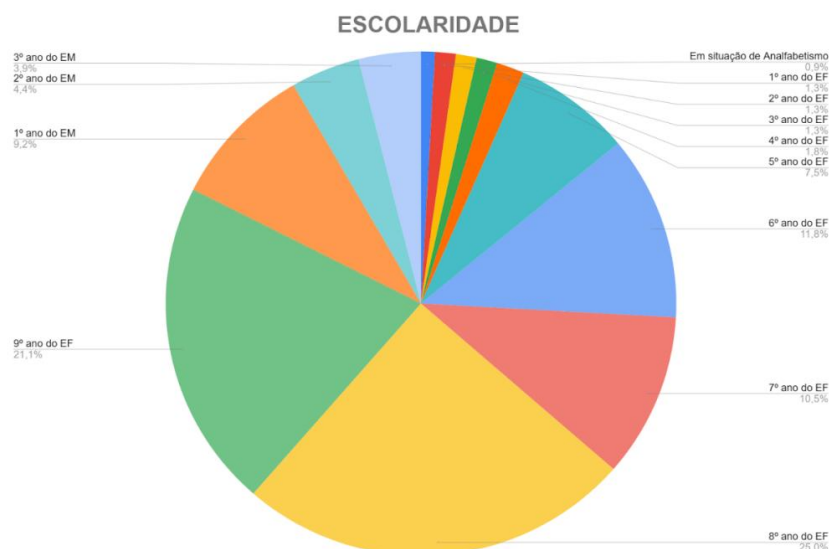


Figura 5 - Perfil escolar
Fonte: SASPDCA

A análise da distorção idade-série, apresentada na Figura 6, revela um quadro preocupante de atraso escolar. Os dados indicam que 75,8% dos adolescentes e jovens apresentam algum nível de defasagem entre a idade e a série escolar, sendo 22,9% com atraso de 2 anos, 14,5% com 3 anos, outros 14,5% com 4 anos e 11% com 5 anos ou mais. Apenas 24,2% encontram-se na série adequada para a sua faixa etária, evidenciando um desafio significativo no percurso educacional desse público.

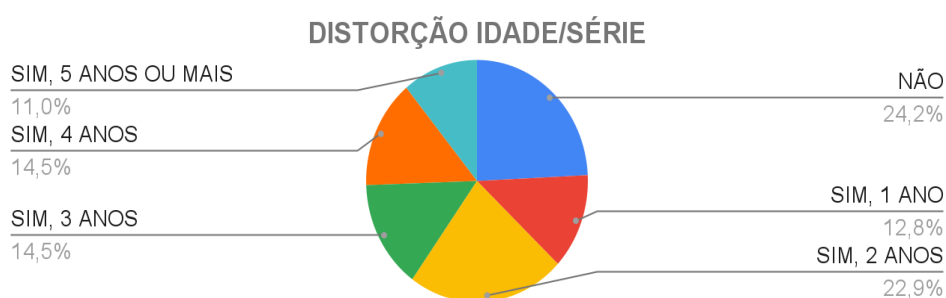


Figura 6 - Distorção idade-série
Fonte: SASPDCA

A análise dos dados da Figura 7 revela que 62,6% dos adolescentes e jovens não estavam frequentando a escola no momento do cometimento do ato infracional. Por outro lado, 34,7% estavam matriculados no ensino regular e 2,7% na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esses dados reforçam a relação entre a evasão escolar e a vulnerabilidade social que pode culminar em situações de conflito com a lei.

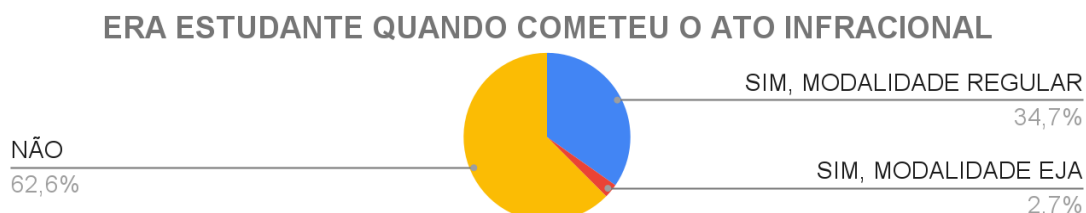


Figura 7 - Era estudante quando cometeu ato infracional
Fonte: SASPDCA

4.6 Base Familiar

A base familiar dos adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo do Tocantins em 2024, conforme apresentado na Figura 8, indica que a maioria (48,1%) tem a mãe como principal responsável legal. Apenas 29,1% possuem ambos os pais exercendo essa função. Além disso, uma parcela significativa é representada por adolescentes sob responsabilidade exclusiva do pai (8%), dos avós maternos (8%), avós paternos (4,6%) e tios (2,1%). Esses dados refletem a diversidade das configurações familiares e possíveis fragilidades no suporte socioafetivo oferecido a esses jovens.

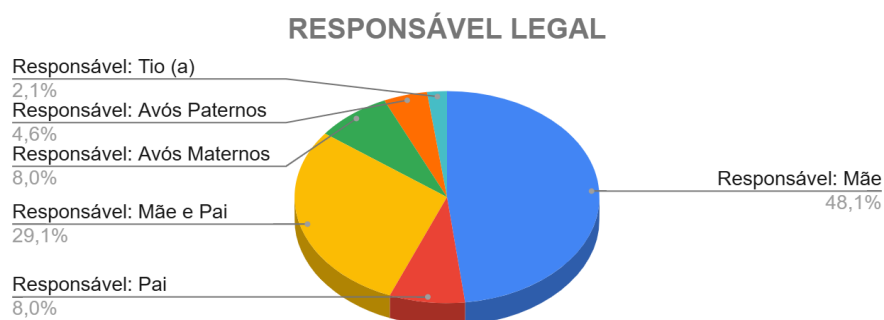


Figura 8 – Responsável legal
Fonte: SASPDCA

A Figura 9 apresenta a distribuição dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas quanto à presença de filhos ou enteados. A maioria expressiva (88,0%) declarou não ter filhos, enquanto 10,7% afirmaram ter um filho e apenas 1,3% relataram possuir dois filhos.

Embora a incidência de paternidade ou maternidade entre esse público seja relativamente baixa, a existência de filhos pode impactar diretamente suas trajetórias de vida. Essa condição demanda abordagens diferenciadas no processo de reinserção social, incluindo apoio psicológico, orientação familiar e estratégias específicas de acompanhamento, de modo a promover uma rede de proteção mais eficaz.

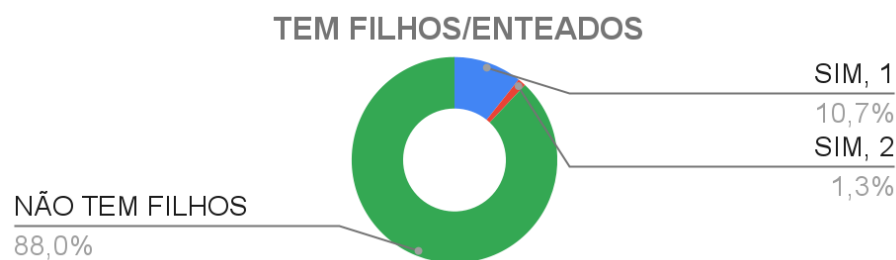


Figura 9 - Tem filhos
Fonte: SASPDCA

A Figura 10 representa a distribuição da guarda dos filhos ou enteados de adolescentes/jovens que estão cumprindo medida socioeducativa. Os dados indicam que a grande maioria dessas crianças (91,4%) permanecem sob os cuidados do outro genitor(a). Uma parcela menor fica sob a guarda dos avós maternos (4,3%) e avós paternos (4,3%).

Essa distribuição sugere que, na ausência do adolescente/jovem em cumprimento de medida, a responsabilidade pelo cuidado dos filhos é majoritariamente assumida pelo outro genitor. A menor presença dos avós no cuidado das crianças pode indicar que o suporte familiar direto se mantém dentro do núcleo parental, o que pode ser um fator relevante para a estrutura sociofamiliar desses adolescentes e jovens.

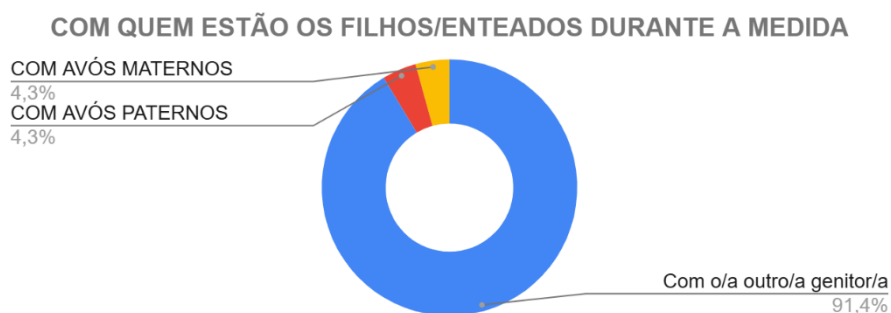


Figura 10 - Base familiar
Fonte: SASPDCA

4.7 Renda Familiar

A análise dos dados da Figura 11 revela que a maioria dos adolescentes e jovens atendidos (60,9%) pertence a famílias com renda de até um salário mínimo.

Outros 36% vivem em famílias com renda de até dois salários mínimos, enquanto apenas 3% pertencem a núcleos familiares com renda equivalente a quatro salários mínimos. Esses dados evidenciam a forte correlação entre vulnerabilidade socioeconômica e o envolvimento com o Sistema Socioeducativo, reforçando a importância de políticas públicas integradas que considerem a realidade econômica como fator de risco social.

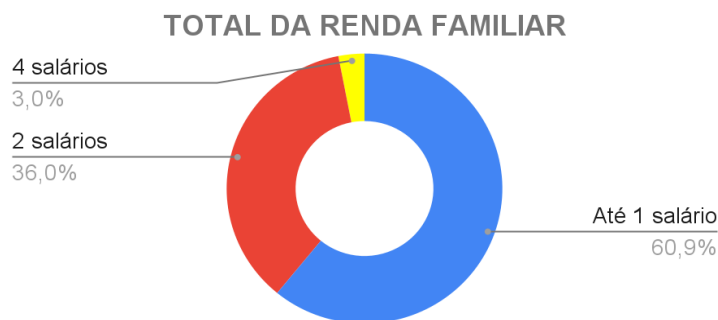


Figura 11 - Renda familiar
Fonte: SASPDCA

A Figura 12 apresenta a distribuição da renda per capita dos adolescentes e jovens atendidos. Os dados indicam que 69,8% vivem em famílias com renda de até 1/4 do salário mínimo per capita, enquanto 30,2% pertencem a famílias cuja renda per capita está entre 1/4 e 1/2 do salário mínimo. Esses números evidenciam que a maioria desses adolescentes e jovens provém de contextos de extrema vulnerabilidade socioeconômica. Tal realidade reforça a relação entre pobreza e envolvimento com práticas infracionais — um fenômeno amplamente discutido e analisado nos campos da sociologia e da criminologia juvenil.

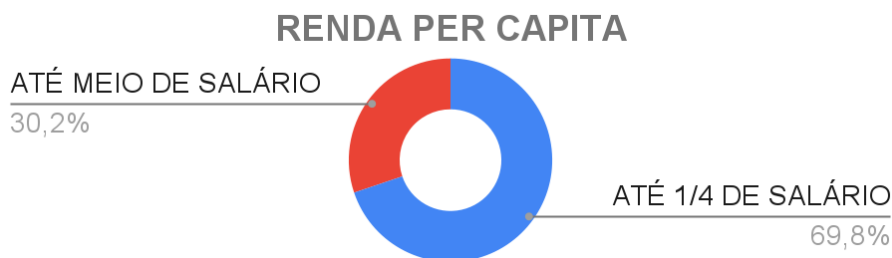


Figura 12 - Renda per capita
Fonte: SASPDCA

A Figura 13 ilustra a distribuição do vínculo trabalhista dos adolescentes e jovens atendidos, evidenciando a condição de vulnerabilidade social e econômica desse público. Os dados mostram que 65,0% não possuem qualquer vínculo empregatício, formal ou informal — um indicativo que pode estar relacionado a fatores

como baixa escolaridade, dificuldade de reinserção social e barreiras de acesso ao mercado de trabalho. A ausência de ocupação representa um importante desafio à ressocialização, considerando que o trabalho é um fator central na prevenção da reincidência infracional.

Entre aqueles com alguma forma de ocupação, 20,4% atuam no mercado informal, o que demonstra uma inserção precária e sem garantias trabalhistas. Além disso, 2,3% exercem atividades como empreendedores informais, o que pode refletir tanto a busca por autonomia financeira quanto a escassez de oportunidades formais.

A participação no mercado de trabalho formal é reduzida: apenas 5,0% estão empregados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). No que se refere aos programas de aprendizagem, 5,0% atuam como jovens aprendizes no setor público e 2,3% no setor privado, revelando iniciativas ainda limitadas de integração profissional por meio de políticas públicas voltadas à formação e empregabilidade juvenil.

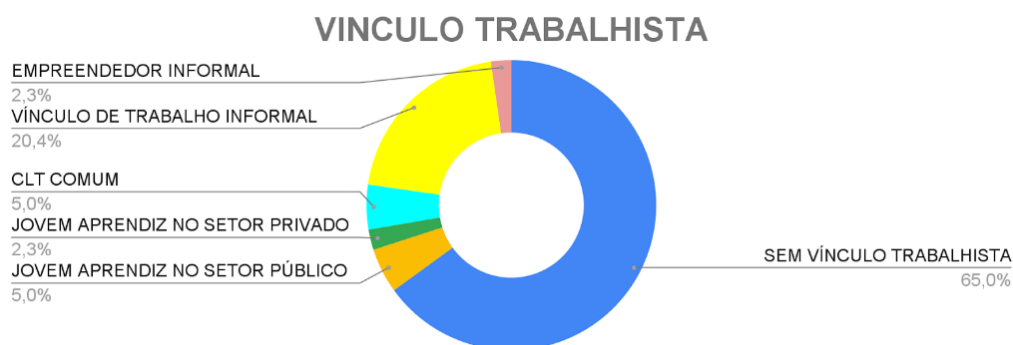


Figura 13 - Vínculo Trabalhista
Fonte: SASPDCA

A Figura 14 apresenta a distribuição dos adolescentes e jovens quanto à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), instrumento essencial para o acesso a políticas públicas de assistência social. Os dados indicam que 65,2% possuem o CadÚnico atualizado, o que sugere que a maioria está inserida em programas governamentais, como o Bolsa Família. Esse número reforça o quadro de vulnerabilidade socioeconômica do público atendido e destaca a relevância da proteção social como estratégia de mitigação das desigualdades e de promoção da reintegração social.

Por outro lado, 32,6% não possuem registro no CadÚnico, o que pode estar associado a dificuldades de acesso aos serviços públicos, ausência de documentação ou desconhecimento sobre os benefícios disponíveis. Essa lacuna representa um obstáculo à efetivação de direitos e evidencia a necessidade de ações intersetoriais para ampliar a cobertura e promover a inclusão dessas famílias nos sistemas de proteção social.

Além disso, 2,2% dos casos foram classificados como 'não se aplica', o que pode refletir situações específicas, como adolescentes e jovens cujas famílias não se enquadram nos critérios do CadÚnico ou que se encontram sob outras formas de tutela estatal.

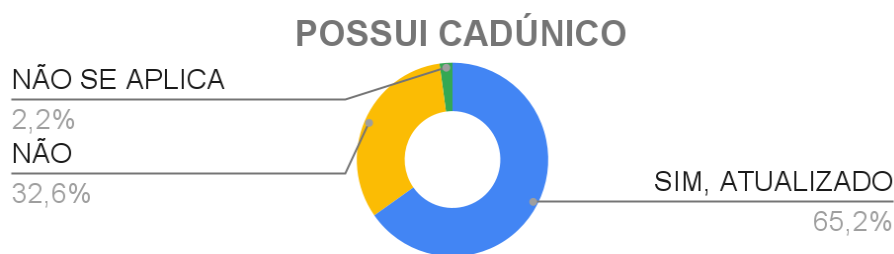


Figura 14 - Possui CadÚnico
Fonte: SASPDCA

A Figura 15 apresenta a participação das famílias dos adolescentes e jovens atendidos em programas sociais. Os dados mostram que 59,4% dessas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, principal programa de transferência de renda do governo federal. Esse percentual reforça o vínculo entre a situação de pobreza ou extrema pobreza e o ingresso no Sistema Socioeducativo, evidenciando a importância de ações intersetoriais envolvendo assistência social, educação, capacitação profissional e saúde.

Além disso, 3,8% das famílias recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado a pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade, o que sugere a presença de múltiplas fragilidades em seus núcleos familiares. Outros 1,3% são contemplados por programas de Moradia Popular, revelando uma pequena parcela com acesso a políticas habitacionais.

Um dado preocupante é que 12,6% das famílias não recebem nenhum benefício social, apesar de declararem necessidade, o que pode refletir entraves burocráticos, ausência de informação ou dificuldade de acesso aos serviços públicos.

Esse grupo configura-se como prioritário para ações de inclusão social e regularização cadastral.

Por outro lado, 22,1% afirmam não necessitar de programas sociais, indicando um possível nível de estabilidade econômica mais elevado em comparação aos demais grupos. Um percentual reduzido (0,8%) recebe cestas básicas de forma recorrente, o que aponta para situações de insegurança alimentar pontual ou persistente.

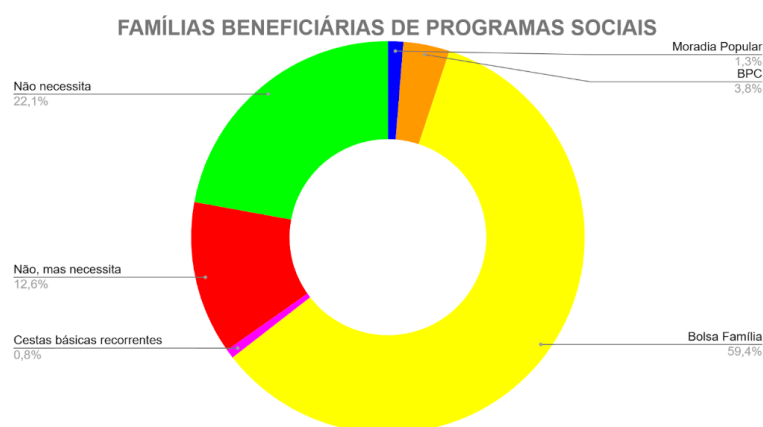


Figura 15 - Família beneficiária de programas sociais
Fonte: SASPDCA

4.8 Perfil de Interesse do adolescente/jovem

A Figura 16 apresenta a distribuição da prática esportiva entre os adolescentes e jovens atendidos, destacando as modalidades mais praticadas. A maioria absoluta (59,6%) pratica futebol, o que reforça a forte adesão cultural a esse esporte entre o público juvenil. Outras atividades relevantes incluem futsal e tênis de mesa, com participação de 19,7%, demonstrando certo grau de diversidade nas opções esportivas acessíveis.

Um percentual expressivo (15,2%) relatou não praticar nenhum esporte, o que pode estar associado à falta de infraestrutura, desinteresse, restrições institucionais ou fatores socioeconômicos. Modalidades como natação (1,7%) e vôlei (1,1%) apresentam baixa adesão, possivelmente em razão de menor oferta ou limitações estruturais. Além disso, 2,8% informaram praticar outras modalidades não especificadas no gráfico, apontando para uma variedade ainda que limitada de práticas esportivas entre os socioeducandos.

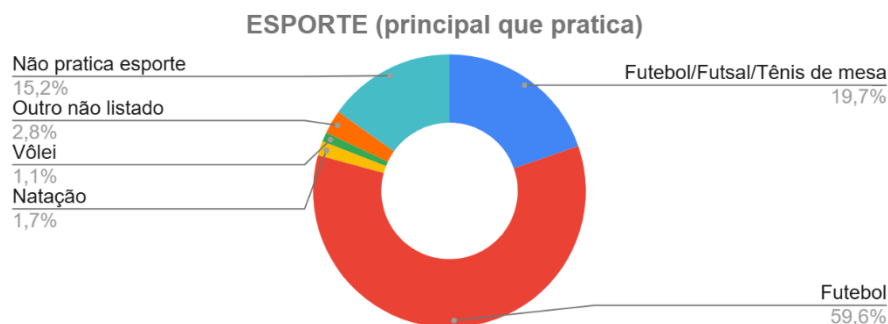


Figura 16 - Esporte que pratica
Fonte: SASPDCA

A prática cultural dos adolescentes e jovens atendidos nas Unidades, conforme ilustrado na Figura 17, revela as principais atividades culturais desenvolvidas. A maioria (41,4%) relatou assistir filmes e realizar leitura como as práticas mais comuns, o que pode estar associado ao fácil acesso a conteúdos audiovisuais e ao estímulo pedagógico à leitura nas Unidades.

Em contrapartida, 20,3% afirmaram não realizar nenhuma atividade cultural, o que pode refletir barreiras como a ausência de oferta estruturada, desinteresse ou contextos socioeconômicos desfavoráveis. O mesmo percentual (20,3%) indicou ouvir música como sua principal prática cultural, evidenciando a relevância da música como forma de expressão e conexão emocional entre os jovens.

Outras atividades, como a confecção de artesanato (6,3%) e a leitura isolada (11,7%), aparecem com menor frequência. Esses dados reforçam a necessidade de políticas públicas que ampliem e diversifiquem o acesso às atividades culturais no ambiente socioeducativo, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos adolescentes. O incentivo à cultura pode ser uma importante estratégia de ressignificação de trajetórias e fortalecimento de competências criativas e críticas, essenciais à reintegração social.

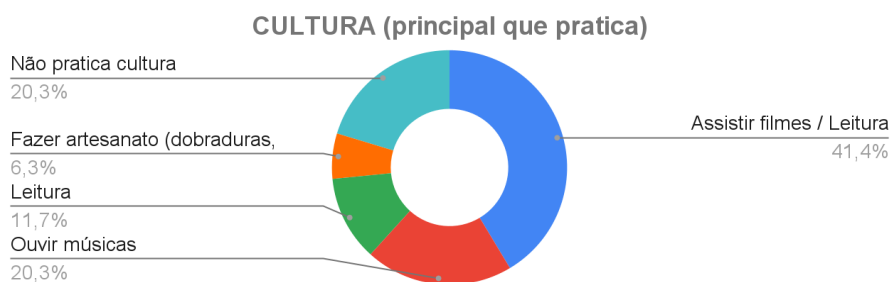


Figura 17 - Cultura que pratica
Fonte: SASPDCA

A Figura 18 apresenta os principais tipos de lazer praticados pelos adolescentes e jovens. A maioria (55,3%) apontou formas de entretenimento passivo, como assistir a filmes e jogar, como sua principal atividade de lazer. Esse dado reflete a preferência por atividades que exigem menor mobilidade e infraestrutura, geralmente mais acessíveis no contexto institucional.

Passeios, como banhos em rios e visitas a clubes, foram mencionados por 20,6% dos respondentes, indicando alguma vivência em ambientes externos e experiências recreativas fora das unidades. Eventos como confraternizações, festas e feiras culturais representam a escolha de lazer para 8,8% dos adolescentes, o que revela certa inserção em atividades coletivas e de convívio social.

Por outro lado, 15,3% afirmaram não participar de nenhuma forma de lazer, evidenciando possíveis limitações no acesso a atividades recreativas, seja por desinteresse e/ou restrições. Isso chama atenção, já que o lazer tem um papel importante no bem-estar e no fortalecimento de vínculos sociais e no processo de ressocialização dos adolescentes e jovens.

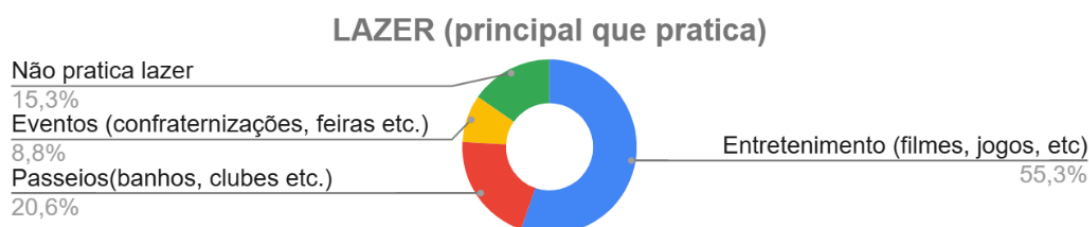


Figura 18 - Lazer que pratica
Fonte: SASPDCA

A Figura 19 apresenta a distribuição da orientação religiosa entre os adolescentes e jovens atendidos no contexto das medidas socioeducativas. A maioria (53,9%) declarou seguir a fé cristã protestante/evangélica. Esse dado pode ser interpretado como reflexo da expressiva atuação de instituições evangélicas no contexto de ressocialização, que frequentemente oferecem suporte espiritual, emocional e atividades religiosas dentro das unidades.

Em segundo lugar, 23,0% dos respondentes afirmaram não possuir religião. Esse percentual expressivo pode estar associado a fatores como distanciamento de práticas religiosas familiares, ausência de vivência espiritual, ou mesmo uma escolha pessoal diante de experiências de vida.

A fé cristã católica foi mencionada por 22,5% dos adolescentes/jovens, revelando uma presença ainda significativa do catolicismo, embora em proporção inferior à das religiões evangélicas.

Por fim, apenas 0,5% dos participantes indicaram aderir a religiões de matrizes africanas, número que pode evidenciar tanto a baixa representatividade dessas crenças, quanto possíveis subnotificações, considerando o preconceito religioso ainda presente em muitos contextos sociais.

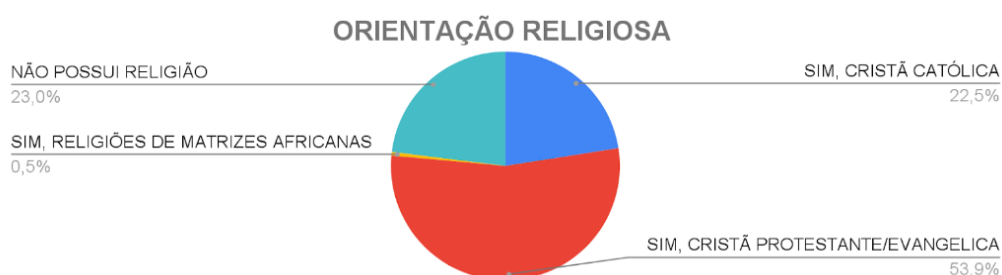


Figura 19 - Orientação Religiosa
Fonte: SASPDCA

A Figura 20 apresenta a relação dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa com instituições religiosas, evidenciando se possuem vínculo formal com alguma organização de fé. Os dados revelam que a grande maioria (84,5%) não é membro ativo de nenhuma instituição religiosa, enquanto apenas 15,5% declararam manter esse tipo de vínculo.

Essa discrepância entre a identificação religiosa, majoritariamente cristã (conforme demonstrado na Figura 19), e a participação institucional ativa sugere que, para muitos desses adolescentes, a religiosidade se manifesta de forma individual, desvinculada de práticas comunitárias ou de adesão formal a igrejas e templos.

Além disso, esse distanciamento pode ser influenciado por diversos fatores, como a ruptura de vínculos sociais anteriores à medida socioeducativa, experiências negativas com instituições religiosas ou mesmo limitações impostas pelo próprio contexto institucional, que pode restringir o acesso a práticas religiosas organizadas.



Figura 20 - Membro de instituição religiosa

Fonte: SASPDCA

A Figura 21 apresenta a distribuição percentual do interesse dos adolescentes e jovens quanto à participação em eventos religiosos. Os dados demonstram que a expressiva maioria (89,8%) manifesta interesse em tais atividades, enquanto apenas 10,2% não demonstram essa inclinação.

Esse resultado evidencia que as práticas religiosas têm potencial para exercer um papel significativo na rotina dos socioeducandos, atuando como fonte de suporte emocional, psicológico e social. O interesse elevado pode estar relacionado à busca por sentido e ressignificação de vida, ao acolhimento proporcionado por comunidades religiosas, bem como ao fortalecimento de valores morais e espirituais durante o processo de cumprimento da medida.



Figura 21 - Interesse em eventos religiosos

Fonte: SASPDCA

4.9 Origem dos adolescentes e jovens

A Figura 22 apresenta a distribuição dos dados referentes à naturalidade dos adolescentes e jovens em 2024. Observa-se que a ampla maioria (80,3%) é natural do próprio Estado do Tocantins, enquanto os demais 19,7% são oriundos de outras unidades federativas, com destaque para os estados do Pará (5,3%), Maranhão (3,7%) e Goiás.

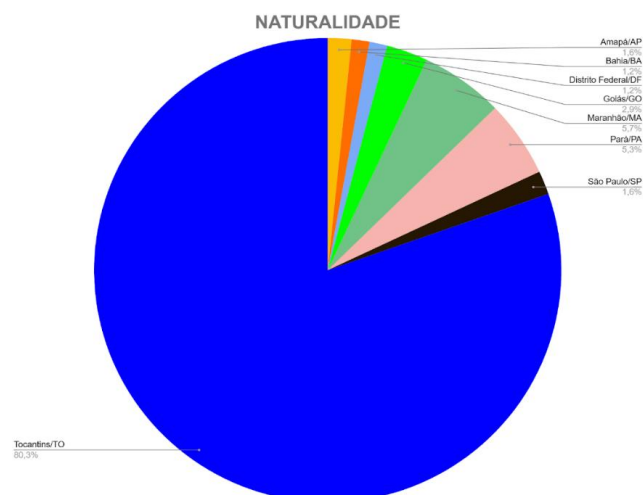


Figura 22 - Naturalidade
Fonte: SASPDCA

4.10 Medidas Socioeducativas

De acordo com os percentuais apresentados na Figura 23, a medida de semiliberdade representa a maior parte dos casos, correspondendo a 35,2%. A internação provisória também possui significativa representatividade, sendo aplicada em 34,3% das situações. Já a internação — medida socioeducativa de maior severidade — é adotada em 26,8% dos casos. A internação-sanção, aplicada em apenas 3,8% das ocorrências, decorre do descumprimento reiterado de outras medidas socioeducativas. O baixo índice de internação-sanção sugere que a maioria dos adolescentes e jovens atendidos cumpre as determinações estabelecidas, sem necessidade de imposição de medidas mais rígidas.

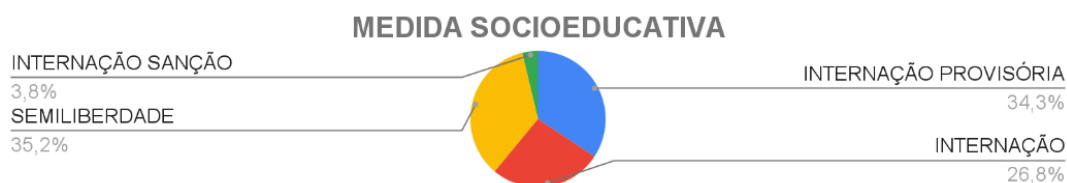


Figura 23 - Medida socioeducativa
Fonte: SASPDCA

A Figura 24 apresenta a situação das medidas socioeducativas no Estado do Tocantins em 31 de dezembro de 2024, classificando os adolescentes/jovens conforme a evolução ou permanência nas medidas aplicadas.

A progressão de medida constitui o status mais recorrente, abrangendo 43,8% dos casos, o que indica que a maioria dos socioeducandos avançou para medidas menos restritivas, demonstrando evolução no cumprimento de suas obrigações. A categoria 'em cumprimento' representa 27,4% dos adolescentes, evidenciando que uma parcela significativa ainda está sob execução da medida socioeducativa, conforme determinado judicialmente.

A extinção da medida ou desinternação abrange 17,9% dos casos, indicando que esses adolescentes concluíram integralmente o período estabelecido ou tiveram a medida encerrada por decisão judicial. Em contrapartida, a regressão de medida foi observada em 10,9% dos casos, sinalizando que alguns socioeducandos retornaram a modalidades mais restritivas em virtude do descumprimento das condições impostas anteriormente.

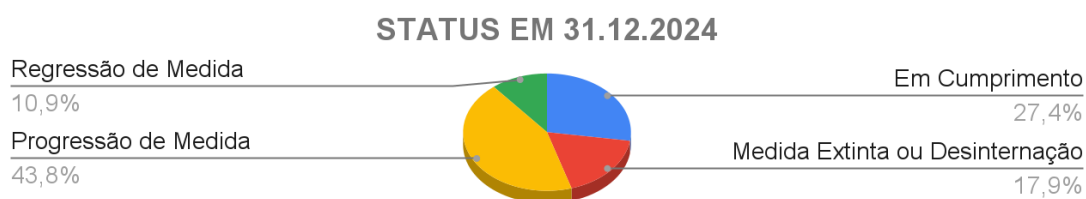


Figura 24 - Status da medida socioeducativa
Fonte: SASPDCA

A Figura 25 apresenta a distribuição do tempo de permanência dos adolescentes/jovens no Sistema Socioeducativo, destacando os diferentes intervalos de duração das medidas aplicadas.

A maior parcela (35,1%) permaneceu no sistema por até 45 dias, o que sugere uma prevalência de internações de curta duração, geralmente associadas a medidas provisórias. Outros 27,0% permaneceram por um período superior a 45 dias, mas inferior a seis meses, caracterizando uma permanência intermediária.

Os adolescentes/jovens que cumpriram medidas por mais de seis meses representam 20,5% dos casos, enquanto 11,9% permaneceram no sistema por mais de um ano. Já os que ficaram por mais de dois anos correspondem a apenas 1,1%, indicando que internações prolongadas são relativamente raras.

Por fim, 4,3% dos socioeducandos permaneceram no sistema por menos de cinco dias, o que pode estar relacionado a situações excepcionais, como liberação imediata por decisão judicial ou medidas substitutivas aplicadas em curto prazo.



Figura 25 - Tempo de passagem no sistema socioeducativo
Fonte: SASPDCA

A Figura 26 apresenta a distribuição percentual dos adolescentes/jovens com base no número de passagens pelo Sistema. Os dados indicam que a maioria (72,2%) está em sua primeira experiência no sistema, enquanto 27,8% já possuem histórico de reincidência.

Entre os reincidentes, 20,6% encontram-se em sua segunda passagem, 4,1% na terceira e 3,1% passaram quatro ou mais vezes pelo Sistema. Esses dados evidenciam que, embora a maioria não tenha registros anteriores, uma parcela considerável retorna ao sistema, apontando para desafios estruturais no processo de reinserção social.

A reincidência pode ser atribuída a fatores como vulnerabilidade socioeconômica, fragilidades nos vínculos familiares, baixa escolarização, dificuldades no acesso a oportunidades de trabalho e lacunas na articulação entre medidas socioeducativas e os serviços da rede de proteção.

A alta taxa de adolescentes/jovens em primeira passagem (72,2%) também sugere uma dinâmica contínua de ingresso de novos adolescentes e jovens no Sistema, reforçando a necessidade de políticas públicas preventivas e integradas, que atuem de forma eficaz antes da judicialização dos casos.

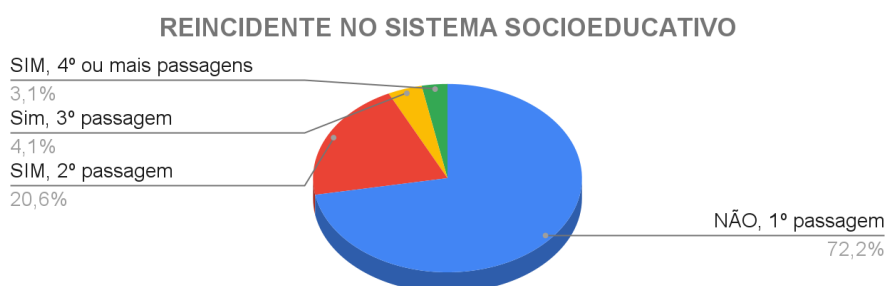


Figura 26 - Reincidente no Sistema Socioeducativo
Fonte: SASPDCA

A Figura 27 apresenta a distribuição dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes/jovens, classificados conforme sua tipificação legal. Os dados revelam uma predominância de infrações contra o patrimônio e contra a vida. O roubo simples aparece como o ato infracional mais recorrente, com 41 ocorrências, seguido por homicídio qualificado (31 casos), roubo com restrição de liberdade da vítima (17 casos), tráfico de drogas (17 casos), furto (15 casos), quebra de medida socioeducativa (14 casos) e homicídio simples (13 casos).

Outros atos infracionais com menor incidência incluem lesão corporal, estupro de vulnerável e posse ilegal de arma de fogo.

Esses dados sugerem que, apesar da presença de delitos violentos entre os casos analisados, há uma prevalência de atos infracionais relacionados a crimes patrimoniais, o que pode estar associado a contextos de vulnerabilidade socioeconômica, exclusão social e ausência de oportunidades legais de geração de renda. Tal panorama reforça a importância de estratégias socioeducativas voltadas à prevenção da criminalidade juvenil, com foco na educação, profissionalização e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

ATO INFRACIONAL:

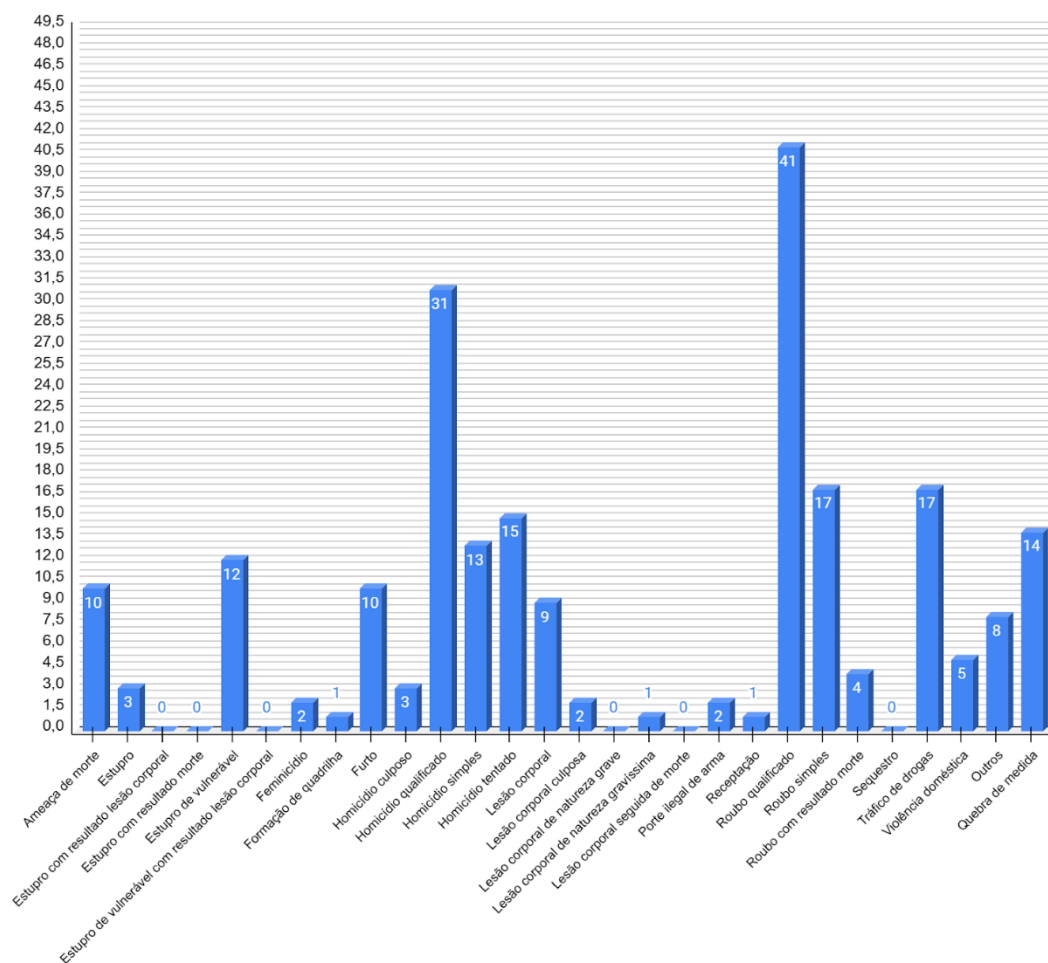


Figura 27 - Ato Infracional (tipificação)
Fonte: SASPDCA

5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Dentre as ações previstas no Plano Plurianual – PPA, o orçamento da SASPDCA totalizou o montante de R\$ 6.810.033,00 e foi empenhado o valor de R\$ 3.892.402,72, o que representa 54,44% do valor orçamentário disponibilizado.

Quadro 5 - Orçamento da SASPDCA

Programa	Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago.	Saldo	% Emp./ Aut.	% Pago
1160 - Segurança Cidadã	2324 – Assistência aos Socioeducandos, egressos e familiares	4.510.000,00	-258.180,50	180.000,00	3.624.764,75	3.590.869,16	3.529.358,28	627.054,74	85%	83%
1164 - Direitos Humanos	2448 – Gerenciamento da Política da Primeira Infância no âmbito da SECIJU	725.000,00	-689.406,00	35.594,00	5.593,50	5.593,50	5.593,50	30.000,50	16%	16%
	2329 – Gestão da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	845.000,00	-491.885,07	363.114,93	233.113,97	149.926,78	149.886,78	120.000,96	66%	42%
	4275 – Fortalecimento de Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	730.033,00	263.673,00	993.706,00	28.930,50	22.332,00	22.332,00	964.775,50	2,9%	2%
TOTAL		6.810.033,00	-1.175.798,57	1.572.414,93	3.892.402,72	3.768.721,44	3.707.170,56	1.741.831,70	57%	54,44

Fonte: ESFQP, 2025

6 PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS

6.1 Assistência aos Socioeducandos, Egressos e Famílias

As ações desenvolvidas e implementadas nas 10 (dez) Unidades Socioeducativas do Estado foram direcionadas à promoção da saúde, escolarização, profissionalização, esporte, cultura, lazer e espiritualidade. O principal objetivo dessas iniciativas foi assegurar aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas o pleno exercício de seus direitos, considerando suas demandas específicas e em conformidade com a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

No ano de 2024, foi elaborado o Plano Operativo Municipal (POM) nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína. Como resultado, cinco Unidades Socioeducativas localizadas em Palmas foram cadastradas para receber repasses mensais de recursos federais destinados ao custeio das ações de atenção básica à saúde, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).

Adicionalmente, foram disponibilizados diversos equipamentos para as Unidades, tais como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, bebedouros, fornos de micro-ondas, máquinas de lavar roupas, além de materiais permanentes como violões, flautas, livros paradidáticos, máquinas de cortar cabelo, mesas, cadeiras e armários. Também foram adquiridos materiais de consumo, incluindo toalhas, lençóis, virol, entre outros itens. Esses investimentos contribuíram de forma significativa para a qualificação da execução das medidas socioeducativas, trazendo benefícios concretos tanto para os socioeducandos quanto para os servidores envolvidos no atendimento.

6.1.1 Atenção à saúde integral do adolescente e jovem

Visando garantir e ampliar o acesso aos cuidados em saúde, conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em

Conflito com a Lei (PNAISARI), a Superintendência de Atendimento Socioeducativo e de Políticas para Crianças e Adolescentes (SASPDCA) promoveu, ao longo de 2024, diversas ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, educação permanente, assistência e reabilitação, assegurando atenção integral à saúde dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Dentre as atividades realizadas, destacam-se os acolhimentos de enfermagem, que possibilitaram o levantamento do perfil de saúde física e emocional dos socioeducandos e a identificação de suas principais demandas. Foram realizados exames de rotina, consultas médicas, encaminhamentos para exames especializados, além da oferta de testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e hepatites.

Também foram desenvolvidas ações educativas com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças, incluindo exposições de filmes, palestras e rodas de conversa. Essas atividades buscaram fomentar o autocuidado, ampliar o conhecimento sobre temas de saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes e jovens atendidos, conforme ilustrado nas Figuras 28 a 32.

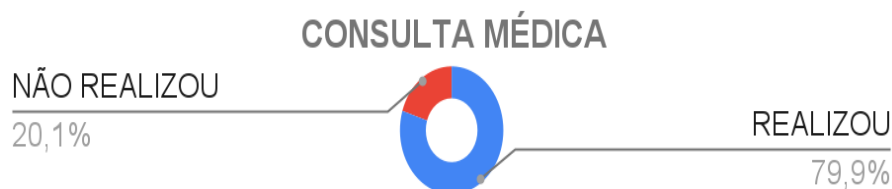


Figura 28 - Consulta médica
Fonte: SASPDCA

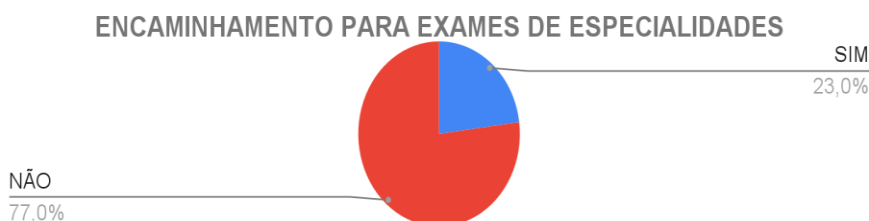


Figura 29 - Encaminhamento exames de especialidades
Fonte: SASPDCA

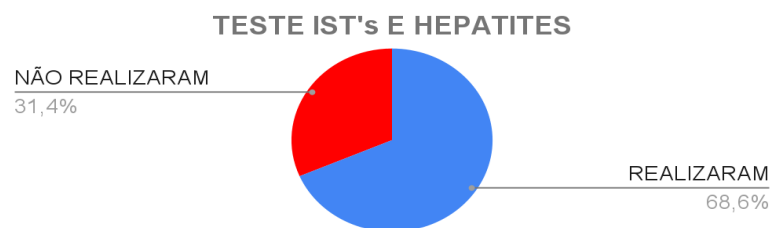


Figura 30 - Testes IST's e hepatites
 Fonte: SASPDCA

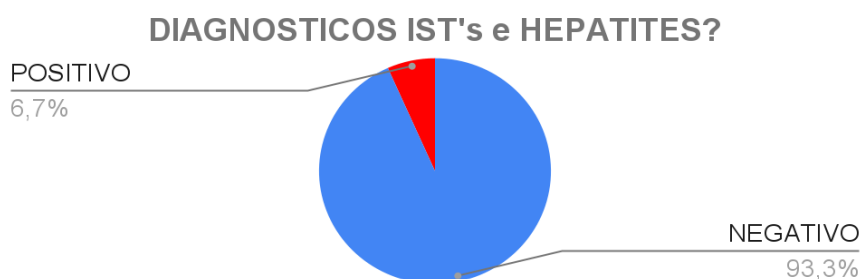


Figura 31 - Diagnósticos IST's e hepatites
 Fonte: SASPDCA

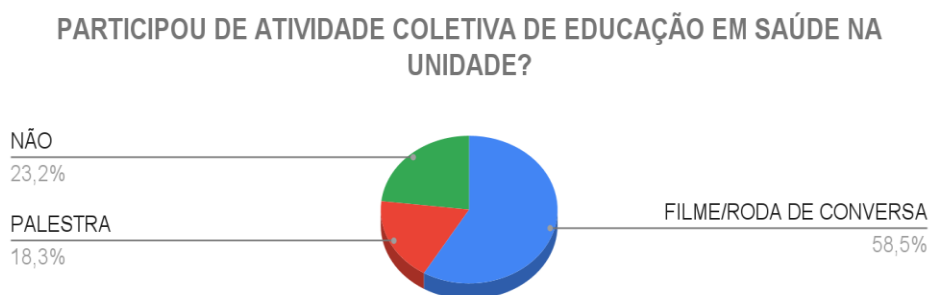


Figura 32 - Atividade Coletiva de educação em saúde
 Fonte: SASPDCA

A análise dos dados apresentados na Figura 33 revela que 62% dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas não estão realizando nenhum tipo de tratamento de saúde no momento. Por outro lado, observa-se que 24,9% encontram-se em tratamento psiquiátrico, evidenciando a significativa demanda por cuidados em saúde mental nesse público. Além disso, 5,4% estão em acompanhamento psicológico, 4,9% realizam tratamento para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), e 2,9% recebem atendimento dermatológico. Esses dados reforçam a importância da oferta contínua e qualificada de serviços de saúde física e

mental no âmbito do sistema socioeducativo, assegurando o atendimento integral e adequado às necessidades específicas dessa população.

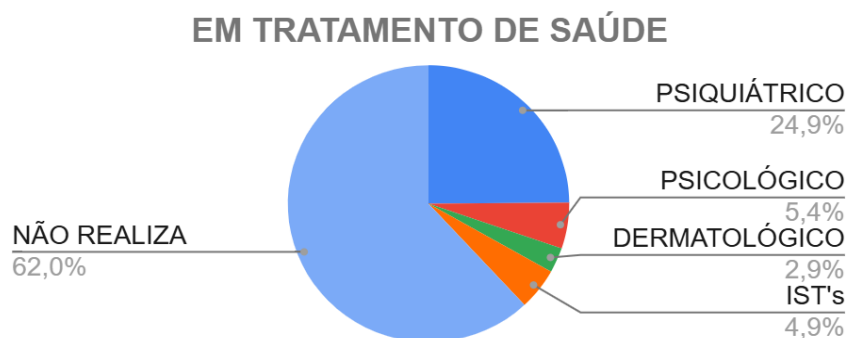


Figura 33 - Em tratamento de saúde
Fonte: SASPDCA

A Figura 34 apresenta dados sobre a incidência de problemas de saúde agudos entre adolescentes e jovens. Os resultados indicam que 85,8% não apresentam nenhum problema agudo de saúde no período analisado, o que pode refletir boas condições gerais ou ausência de diagnósticos formais. No entanto, esse dado também pode sugerir subnotificação, possivelmente relacionada à dificuldade de acesso a serviços de saúde ou à resistência em buscar atendimento médico. Por outro lado, 14,2% relataram a ocorrência de ao menos um problema de saúde agudo, incluindo infecções, crises alérgicas, doenças respiratórias, traumas físicos ou enfermidades sazonais. Essa proporção evidencia a necessidade da manutenção de ações de vigilância e promoção da saúde nas unidades socioeducativas, garantindo a detecção precoce e o tratamento adequado desses agravos.

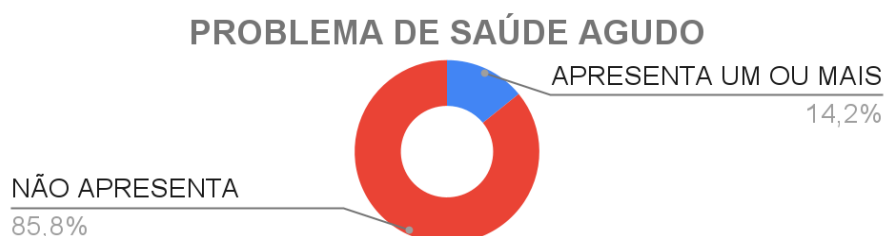


Figura 34 - Problema de saúde agudo
Fonte: SASPDCA

A Figura 35 apresenta a incidência de problemas de saúde crônicos entre os adolescentes e jovens atendidos. Os dados revelam que 91,1% não possuem diagnóstico de doenças crônicas, o que pode indicar boas condições gerais de saúde ou, alternativamente, uma possível subnotificação devido à ausência de exames diagnósticos ou acompanhamento médico contínuo. Por outro lado, 8,9% apresentam algum tipo de condição crônica, sendo as mais frequentes os transtornos psiquiátricos (3,2%) e epilepsia/convulsões recorrentes (0,6%). Esses achados reforçam a importância do acompanhamento sistemático da saúde dos socioeducandos, especialmente no que se refere à detecção precoce e ao manejo adequado de doenças crônicas, com ênfase na saúde mental.

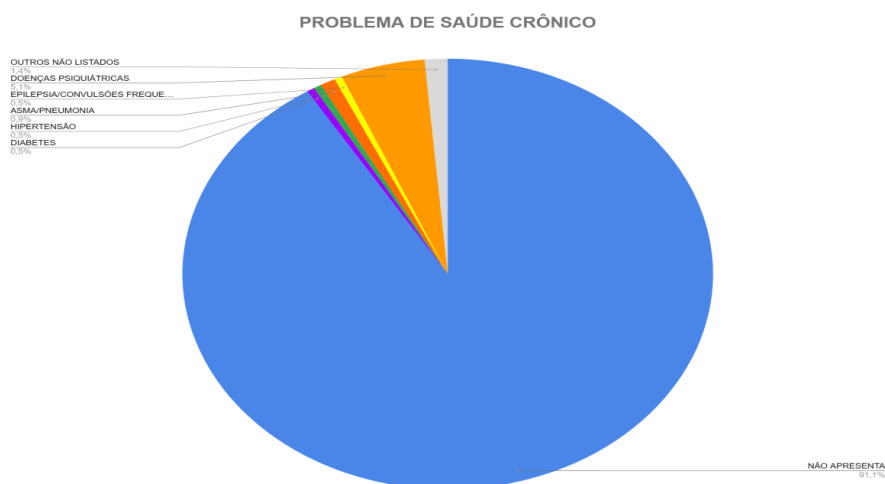


Figura 35 - Problema de saúde crônico
Fonte: SASPDCA

6.1.2 Uso de Substâncias Psicoativas

A Figura 36 apresenta dados referentes ao uso de substâncias psicoativas entre os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Observa-se que a maioria expressiva é usuária de alguma substância, com destaque para a maconha (58,4%), seguida pelo álcool (17,6%), tabaco/cigarro (13,6%), cocaína (8,7%) e crack (1,7%). Ainda que com menor prevalência, substâncias como a cocaína e o crack representam riscos significativos à saúde física, mental e à

segurança dos usuários. Quanto ao padrão de uso, destaca-se a prevalência de usuários habituais (71,5%), indicando um consumo regular e frequente por parte da maioria dos respondentes. Esses dados evidenciam a necessidade de ações integradas de prevenção, tratamento e acompanhamento psicossocial, com foco na redução de danos e na reintegração social.

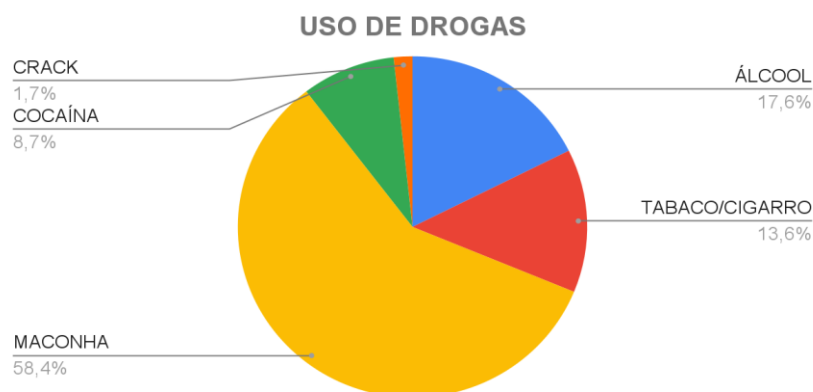


Figura 36 - Uso de drogas
Fonte: SASPDCA

A Figura 37 apresenta a classificação dos adolescentes e jovens em de acordo com o padrão de uso de substâncias psicoativas, distribuídos em quatro categorias: dependentes, usuários habituais, usuários ocasionais e experimentadores. Essa categorização permite a análise do perfil de consumo, possibilitando a identificação de níveis de risco associados a cada padrão.

Os dados demonstram que 55,3% dos usuários fazem uso diário de drogas, caracterizando um alto risco de dependência química e evidenciando impactos significativos sobre a saúde física, mental e a inserção social. Outros 25,5% apresentam consumo frequente, enquanto 7,5% utilizam semanalmente. O uso ocasional foi reportado por 11,2% dos respondentes, e apenas 0,6% relataram uso único ou esporádico (experimentadores).

Estudos especializados apontam que o consumo de substâncias psicoativas por adolescentes e jovens, especialmente nos padrões frequente e diário, está frequentemente associado a contextos de vulnerabilidade social, desestruturação familiar, baixa escolarização e ausência de perspectivas profissionais, além da influência de pares e do ambiente comunitário. Tais elementos reforçam a

necessidade de estratégias intersetoriais de prevenção, tratamento e acompanhamento continuado no processo de socioeducação.

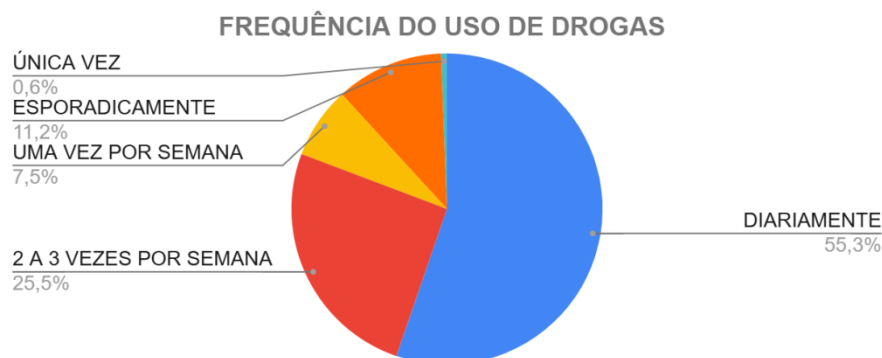


Figura 37 - Frequência do uso de drogas
Fonte: SASPDCA

A Figura 38 apresenta a distribuição dos adolescentes e jovens segundo o tipo de uso de substâncias psicoativas. Os dados revelam que a maioria (71,5%) se enquadra na categoria de usuário habitual, caracterizando um padrão de consumo frequente, ainda que não necessariamente vinculado à dependência química.

Os usuários ocasionais correspondem a 19,0%, demonstrando um uso esporádico, sem regularidade definida. Já os experimentadores representam 6,9% dos casos, indicando adolescentes e jovens que tiveram contato pontual com a substância, sem desenvolvimento de padrão estabelecido de consumo.

A menor parcela, 2,6%, refere-se a adolescentes e jovens classificados como dependentes, grupo que apresenta sinais de uso problemático, com comprometimento do autocontrole, presença de compulsão e prejuízos nas esferas biopsicossociais.

Ainda que o percentual de dependência seja reduzido, o elevado índice de usuários habituais reforça a necessidade de ações preventivas, intervenções terapêuticas e políticas públicas que promovam o acesso a tratamento, apoio psicossocial e estratégias de reintegração social.

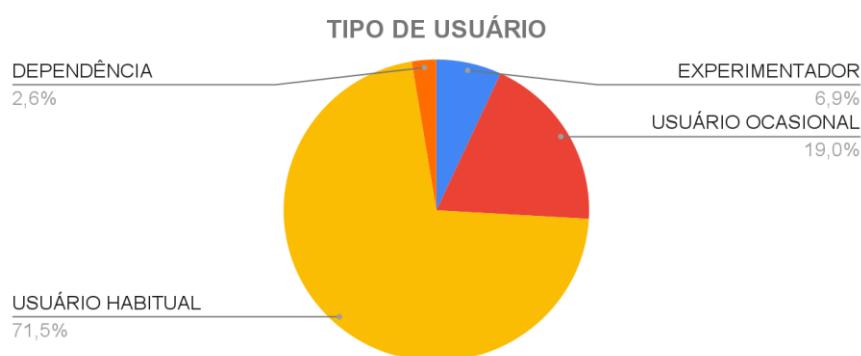


Figura 38 - Tipo de usuário
 Fonte: SASPDCA

6.1.3 Atendimento em saúde

A Figura 39 apresenta dados referentes ao atendimento em saúde dos adolescentes e jovens. Observa-se que 62% não realizam nenhum tipo de tratamento, o que pode indicar ausência de diagnóstico formal de enfermidades físicas ou mentais, ou ainda dificuldades de acesso aos serviços de saúde.

Contudo, destaca-se que 24,9% encontram-se em tratamento psiquiátrico, refletindo a expressiva demanda por cuidados em saúde mental nesse público. Esse dado evidencia a importância da oferta contínua de acompanhamento especializado, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação psicossocial.

A expressiva proporção de socioeducandos em tratamento psiquiátrico reforça a necessidade de ações intersetoriais que articulem a política de saúde com o sistema socioeducativo, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).

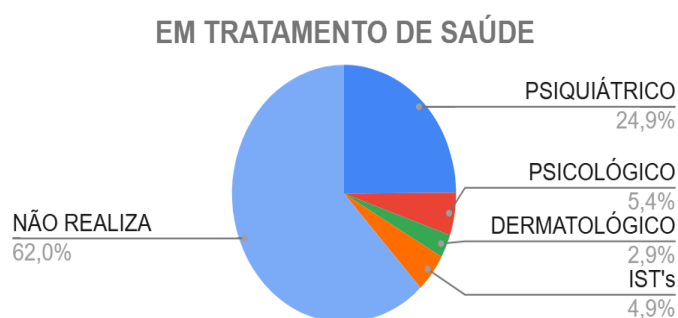


Figura 39 - Em tratamento de saúde
 Fonte: SASPDCA

A Portaria SECIJU/TO nº 74, de 31 de janeiro de 2022, instituiu, no âmbito da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA), os procedimentos gerais de escolta para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e internação provisória. A norma visa padronizar as ações operacionais, assegurando a legalidade, segurança, eficiência e respeito aos direitos humanos durante o deslocamento dos socioeducandos.

Posteriormente, a Portaria SECIJU/TO nº 603, de 8 de julho de 2022, criou o Grupamento de Ações Especializadas de Escolta Tática (GAET), estrutura subordinada à Gerência do Sistema Socioeducativo, com a finalidade de executar escoltas intermunicipais e interestaduais, bem como prestar apoio tático-operacional às Unidades Socioeducativas.

No exercício de 2024, o Grupamento atendeu a 162 chamados operacionais, sendo 70 escoltas externas e 92 apoios internos nas Unidades. Esses números evidenciam a relevância e a atuação estratégica do GAET na garantia da segurança e continuidade das medidas socioeducativas com foco na integridade física e emocional dos adolescentes/jovens e dos servidores envolvidos.

6.1.5 Central de vagas

A Central de Vagas, serviço essencial para a gestão, organização e controle da ocupação das Unidades Socioeducativas, é gerida pelo Poder Executivo em articulação com o Sistema de Justiça. Desde 2019, a Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (SECIJU), por intermédio da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA), assumiu a responsabilidade pela administração das vagas no âmbito das Unidades de Internação do Estado do Tocantins.

Tal iniciativa está amparada no Artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e na Decisão nº 4.293/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

No tocante à regulamentação normativa, destaca-se a Portaria-Conjunta nº 05, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário da Justiça nº 5397, de 18 de abril de 2023, firmada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins, a qual regulamenta a atuação da Central de Vagas no contexto do Sistema Socioeducativo estadual. Complementarmente, a Portaria SECIJU nº 398, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6360, de 30 de junho de 2023, disciplina o funcionamento da Central e estabelece os procedimentos administrativos para ingresso, transferência e alocação de adolescentes e jovens nas Unidades Socioeducativas.

Durante o exercício de 2024, a Central de Vagas registrou o atendimento de 241 ocorrências, conforme demonstrado na Figura 40, reafirmando sua importância na gestão eficaz dos fluxos institucionais e na garantia do cumprimento legal das medidas socioeducativas com equidade e transparência.

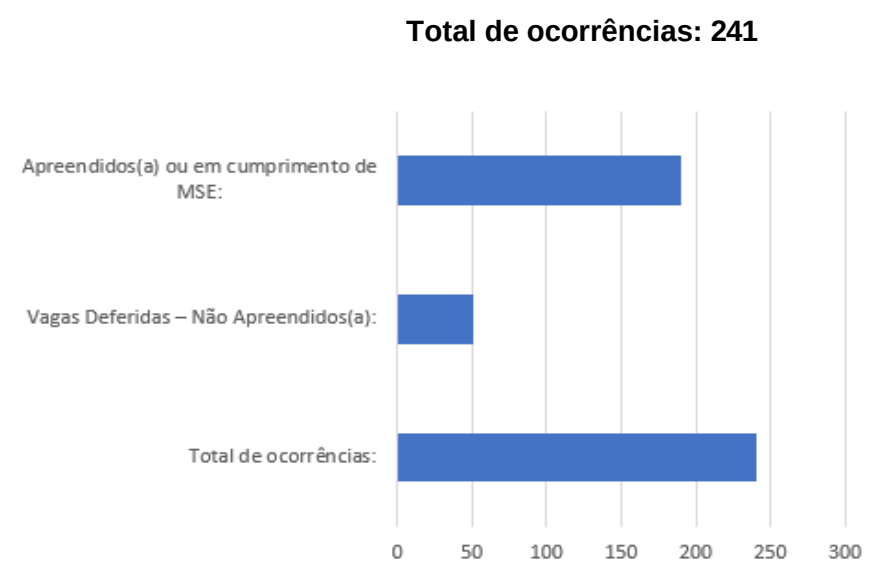


Figura 40 - Ocorrências central de vagas
Fonte: CEVAG/SASPDCA

6.2 Fortalecimento da Política Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente.

No enfrentamento à exploração sexual, ao trabalho infantil e às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, a Superintendência de Administração do

Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA) tem promovido ações contínuas de capacitação de conselheiros tutelares e a realização de campanhas de conscientização e prevenção, com destaque para as seguintes iniciativas:

- Campanha: Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Realizada por meio de publicações nas redes sociais, em articulação com municípios do interior do Estado, a campanha também contou com duas ações presenciais na Escola Estadual Vale do Sol, em Palmas, com a participação de 120 adolescentes/jovens. As atividades tiveram como foco a conscientização sobre os riscos e consequências da gravidez precoce, bem como a promoção do acesso à informação e aos serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

- Campanha: Não Desvie o Olhar – Carnaval 2024. Com o objetivo de sensibilizar a população quanto ao combate à violência sexual e ao trabalho infantil durante o período carnavalesco, a campanha foi amplamente divulgada nas redes sociais, com apoio dos municípios do interior do Estado. Além disso, foram promovidas duas ações presenciais de mobilização nos municípios de Palmas e Gurupi, abrangendo bares, lanchonetes, órgãos públicos e eventos carnavalescos, com um alcance estimado de 2.500 pessoas. As ações reforçaram a importância da denúncia e do papel da sociedade na proteção de crianças e adolescentes.

Com o objetivo de sensibilizar a população para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, foi realizada a campanha “Faça Bonito” em alusão ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com ações em todo o Estado do Tocantins. Destacam-se com atividades da campanha:

- Divulgação em redes sociais, ampliando o alcance da mensagem de conscientização;
- Distribuição de material impresso aos municípios tocantinenses para subsidiar ações locais;
- Promoção de ações presenciais no município de Palmas e durante a Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins, fortalecendo a visibilidade da causa em espaços estratégicos.

A Coordenação do SIPIA/CT Tocantins (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar) intensificou seus esforços na capacitação de conselheiros tutelares, por meio de formações nas modalidades presencial e a distância (EAD), com destaque para:

- 07 visitas técnicas presenciais nos municípios de: Palmas, Araguaína, Formoso do Araguaia, Colmeia, Colinas, São Bento e Araguanã, atendendo demandas específicas de capacitação local.
- 06 oficinas de formação regionalizadas, alcançando 33 municípios, são eles: Colmeia, São Bento, Aragominas, Carmolândia, Muricilândia, Nova Olinda, Santa Fé do Araguaia, Darcinópolis, Piraquê, Wanderlândia, Araguanã, Xambioá, Tocantinópolis, Luzinópolis, Nazaré, Palmeiras, Santa Terezinha, Aguiarnópolis, Axixá, Itaguatins, Maurilândia, São Miguel, Sítio Novo, Babaçulândia, Filadélfia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Goiatins, Bernardo Sayão, Brasilândia, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante.
- 02 formações na modalidade EAD, com 602 inscritos de 119 municípios. Dentre os participantes, 119 não participaram de nenhuma aula; 146 apresentaram frequência inferior a 50%; 262 participantes (43,5%) evadiram do curso; 225 participantes (37,4%) foram certificados com aproveitamento.

Esse conjunto de ações buscou assegurar que os conselheiros tutelares tivessem acesso ao conhecimento técnico necessário para operar com eficiência a plataforma SIPIA-CT.

Atualmente, o sistema conta com 526 conselheiros tutelares ativos, distribuídos em 105 municípios do Tocantins.

Observa-se um crescimento expressivo nos registros realizados no sistema SIPIA-CT:

- Em 2023: foram 1.574 registros em 23 municípios;
- Em 2024: foram registrados 4.525 casos em 68 municípios.

Esse aumento demonstra maior capilaridade, uso efetivo da ferramenta e avanço na articulação e estruturação da rede de proteção à infância e adolescência no estado.

6.3 Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância - GDPEI

Durante o ano de 2024, foram promovidas diversas ações de sensibilização, mobilização e reuniões, além da realização de capacitações com a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios de Almas, Oliveira de Fátima, Natividade, Conceição do Tocantins e Itaguatins. As atividades tiveram como foco principal o incentivo à elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI).

Destaca-se a articulação com os municípios de Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Santa Terezinha do Tocantins, Talismã, Almas, Oliveira de Fátima, Natividade, Conceição do Tocantins, Itaguatins e Tocantínia, com o objetivo de apoiar a implementação dos PMPI em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Em parceria com a Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios/Coordenação do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS), foi realizado o seminário virtual “De Mãos Dadas pela Primeira Infância”.

O evento ocorreu no dia 27 de agosto, por meio da plataforma Google Meet, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Seduc-TO no YouTube. Contou com a participação de representantes da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de 20 (vinte) municípios, totalizando 340 (trezentos e quarenta) pessoas inscritas e mais de 506 (quinhentas e seis) visualizações na plataforma. Link do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=7m1nvYTufhU&t=11618s>

Municípios participantes: Araguaçu, Santa Rosa do Tocantins, Presidente Kennedy, Araguacema, Itacajá, Goiatins, Couto Magalhães, Wanderlândia, Araguaína, Cachoeirinha, Arraias, Palmas, Paraíso do Tocantins, Araguatins, Itaguatins, Colinas do Tocantins, Porto Nacional, Palmeirópolis e Piraquê.

A campanha “Neste Verão, Não Desvie o Olhar!” foi realizada em parceria com a Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 13 municípios: Lajeado, Miracema, Araguacema, Caseara, Porto Nacional, Ipueiras, Pedro Afonso, Tupiratins, Buriti do Tocantins, Tocantinópolis, Araguatins, Araguanã e Palmas.

A iniciativa teve como objetivo conscientizar pais e turistas sobre os cuidados e a vigilância necessários durante o período de férias em áreas de rios e praias, alcançando aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas.

Em colaboração com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), foi elaborada a cartilha “Os Primeiros Socorros na Primeira Infância”, com orientações práticas destinadas a auxiliar em situações de emergência envolvendo crianças de 0 a 6 anos de idade. O material tem caráter educativo e serve como instrumento de apoio à Rede de Proteção.

Foi realizada uma reunião técnica com a equipe responsável pela elaboração do PMPI do município de Rio Sono, com o objetivo de apresentar o passo a passo para a construção do plano e esclarecer dúvidas dos participantes. A atividade contou com a presença de cerca de 10 (dez) pessoas.

As ações desenvolvidas ao longo de 2024 demonstram o compromisso contínuo com a promoção e a garantia dos direitos da criança na primeira infância no estado do Tocantins. Por meio da articulação interinstitucional, da mobilização da Rede de Proteção, da realização de capacitações, campanhas educativas e eventos formativos, foi possível fortalecer a elaboração e a implementação dos Planos Municipais pela Primeira Infância, além de ampliar o alcance das políticas públicas voltadas ao cuidado, proteção e desenvolvimento integral das crianças. As parcerias estratégicas, como com o UNICEF e a Sociedade Brasileira de Pediatria, reforçam a importância da atuação conjunta para assegurar um futuro mais justo e seguro desde os primeiros anos de vida.

6.4 Capacitação contínua dos profissionais da SASPDCA e parceiros

A capacitação contínua dos profissionais da SASPDCA e de seus parceiros é fundamental para garantir um atendimento qualificado e alinhado às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Como resultado desse compromisso com a formação, em 2024, foram emitidos 898 certificados para servidores e parceiros. Dentre os cursos mais relevantes, destacam-se:

- Cursos “Alinhamento de Gestão” e “Líder em Ação”, com o objetivo de fortalecer as competências de liderança, gestão de pessoas e resolução de conflitos entre

os gestores da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

- “Treinamento para os Agentes de Segurança Socioeducativo no Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs)”, com o objetivo de capacitar os profissionais quanto ao uso correto e responsável desses recursos, alinhado às normativas legais e aos princípios do Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo (SINASE). A capacitação abordou temas como segurança operacional, preservação da integridade física dos adolescentes/jovens e servidores, e o uso proporcional da força, visando assegurar a atuação ética e qualificada dos agentes nas Unidades Socioeducativas;

- “Motivação, Autoconhecimento e Relações Interpessoais no Trabalho à Luz da Lei 1818/2007”, voltado para proporcionar aos servidores participantes uma melhor compreensão dos benefícios da motivação, do autoconhecimento e do aprimoramento das habilidades de relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho;

- “Oficina de Formação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA)”, cujo objetivo foi qualificar os Conselheiros Tutelares para a utilização do sistema;

- “Webinário de Mãos Dadas com a Primeira Infância”, com o propósito de sensibilizar e apoiar os municípios sobre essa pauta, destacando a importância dos direitos das crianças nessa fase, considerada uma janela de oportunidades para o desenvolvimento infantil;

- “Seminário Estadual Orfandade e Direitos”, realizado com o intuito de diagnosticar e elaborar políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de orfandade. A SECIJU compôs o comitê e participou como signatária da Carta de Compromissos do Seminário, reforçando o compromisso com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes órfãos do estado do Tocantins;

Além dos cursos oferecidos pela Escola, foi realizada licitação para a contratação de uma empresa especializada na capacitação de atores locais sobre a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como da violência doméstica. O objetivo foi aprimorar e atualizar os profissionais da rede de apoio nos 139 municípios tocantinenses, qualificando-os para o atendimento e a prevenção dessas situações. Ao todo, 109 profissionais da rede de atendimento foram capacitados.

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são realizados mediante análise da Planilha de Dados do Sistema Socioeducativo (Google Drive), que consta perfil dos adolescentes e jovens e todos os atendimentos efetivados nas Unidades Socioeducativas; o Relatório da Prestação de Contas – CGE e o número de treinamentos realizados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, este Relatório de Gestão não apenas delinea o funcionamento e a estrutura da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA), como também evidencia as relevantes iniciativas desenvolvidas ao longo de 2024. As seções 4, 5 e 6 apresentadas fornecem uma visão abrangente sobre o perfil dos adolescentes e jovens atendidos, bem como das ações interdisciplinares realizadas pelas equipes multiprofissionais, destacando o compromisso da SECIJU com a promoção de um ambiente mais seguro, justo e propício ao pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Ao refletirmos sobre os dados e avanços descritos neste documento, reforçamos nosso compromisso coletivo com a proteção integral e a garantia dos direitos das futuras gerações. Juntos, seguimos avançando rumo a um futuro mais inclusivo, esperançoso e transformador.

9. MÍDIAS DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

Programa Jovem Trabalhador do Governo do Tocantins emprega adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado

Mais oportunidade de trabalho reflete em menor reincidência dessas jovens em atos infracionais e menor custo para o Governo

por Márcia Rosa - Governo do Tocantins

publicado: 22/01/2024 10:57:00 - atualizado: 23/01/2024 14:12:41



Contratação conta com parceria do Renascer - Foto: Marcos Miranda/Governo do Tocantins

O Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas inicia mais uma turma de curso profissionalizante para jovens em cumprimento de medida

Profissionalizações são ofertadas em parceria com o Senac e o Ministério Público do Trabalho por meio do Projeto Nova Oportunidade

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 14/02/2024 15:03:00 - atualizado: 14/02/2024 15:12:29



O curso será realizado às terças e quintas-feiras no contra turno escolar dos internos e aos sábados - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Sistema Socioeducativo do Tocantins é representado no IV Simpósio Nacional em Socioeducação, em Brasília, com apresentação de boas práticas

Além da apresentação dos artigos, a Comitiva também participou de visita técnica à Unidade de Internação Provisória de São Sebastião no Distrito Federal

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 29/02/2024 13:51:00 - atualizado: 29/02/2024 11:29:11



Durante o Simpósio, agentes especialistas apresentaram boas práticas sobre pós-medida e giras dos socioeducandos - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Servidores do Sistema Socioeducativo passam por treinamento em primeiros socorros em Palmas

A capacitação promoverá maior assertividade em ações em momentos adversos nos cuidados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

por Marcos Miranda/Governo do Tocantins

publicado: 12/03/2024 14:42:00 - atualizado: 12/03/2024 15:03:40



O curso tem como objetivo os primeiros socorros baseado em simulações realísticas em resposta a cenários de urgência e emergência - Foto: Marcos Miranda/Governo do Tocantins

Política para egressos é tema da primeira reunião técnica do ano do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema Socioeducativo

Durante o FONACRIAD, o Núcleo do Egresso do Sistema Socioeducativo do Tocantins vai apresentar boas práticas realizadas em todo o Estado

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 20/03/2024 11:02:00 - atualizado: 20/03/2024 11:34:29



O evento reúne gestores de todos os estados da Federação para tratar da política dos egressos do Sistema socioeducativo - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Tocantins é eleito pela primeira vez para a vice-presidência do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema Socioeducativo

O Fonacriad é uma organização técnica composta por gestores estaduais de atendimento socioeducativo e com sede no Estado do presidente eleito

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 25/03/2024 11:58:00 - atualizado: 25/03/2024 13:39:36



Fonacriad reúne gestores de todos os estados da Federação para tratar da política da socioeducação - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Adolescente em medida socioeducativa da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas conquista primeiro emprego na iniciativa privada

Jovem de 15 anos vai trabalhar na iniciativa privada, em parceria com o Renapsi

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 27/03/2024 13:27:00 - atualizado: 02/04/2024 10:51:06



Contratação com a parceria do Renapsi - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Delegação do Tocantins participa da XII Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, em Brasília

Etapas nacionais engloba propostas elaboradas e votadas nas etapas municipais e estaduais

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 04/04/2024 10:39:00 - atualizado: 16/04/2024 16:21:03



Delegação é composta por representantes do Estado do Tocantins e da sociedade civil - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa participam de oficina de cordel que culminará na produção de livro

Oficina integra grade curricular da Escola Mundo Sôcio do Saber

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 06/05/2024 15:12:00 - atualizado: 07/05/2024 07:43:44



Nesse primeiro contato com a arte, os jovens aprenderam sobre a cultura e rimas - Foto: Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

Egresso da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas, conquista vaga no curso de direito em universidade privada

Além disso, o egresso já se encontra em estágio na área jurídica.

por Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

publicado: 16/04/2024 14:14:00 - atualizado: 16/04/2024 16:07:08



O incentivo e intermediação para tratativas com a instituição de ensino por parte da equipe da USP, foi fundamental para que o egresso conseguisse a vaga na universidade - Foto: Tamara Saravia/Governo do Tocantins

Agentes Socioeducativos promovem palestras em escolas estaduais sobre prevenção e atos infracionais

Agentes percorreram escolas estaduais do Norte e Sul do Estado abordando temas como Bullying e responsabilização em atos infracionais

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins
publicado: 18/04/2024 11:13:00 - atualizado: 18/04/2024 12:11:50



Profissionalização para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa já contabiliza quase 130 certificações

Cursos foram ofertados em parceria com o Senac e o Ministério Público do Trabalho por meio do Projeto Nova Oportunidade

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins
publicado: 17/05/2024 13:49:00 - atualizado: 21/05/2024 08:16:47



O objetivo dessas ações é contribuir com a comunidade local e vizinhança quanto à prevenção e a conscientização de que alguns comportamentos podem acarretar responsabilização. - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins



Os cursos ocorrem desde abril de 2022 com aulas práticas e teóricas no contra turno escolar dos internos e aos sábados - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Agentes socioeducativos participam de capacitação para alimentação de dados estatísticos do Sistema Socioeducativo no Tocantins

A capacitação está sendo ofertada pela Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional e ocorre na Unidade

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins
publicado: 24/05/2024 14:27:00 - atualizado: 24/05/2024 14:39:00



O curso é voltado aos agentes especialistas socioeducativos e aos chefes das unidades. - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

Unidades socioeducativas recebem itens educativos para ações pedagógicas com adolescentes em cumprimento de medida

Essa é a segunda etapa de aquisição de materiais e equipamentos adquiridos pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza destinado ao Projeto Sociocultura

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins
publicado: 19/06/2024 09:20:00 - atualizado: 19/06/2024 09:32:50



Durante a entrega, o Secretário, Deusilvano Amorim, enfatizou a importância do Projeto Socio-Cultura - Foto: Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa expõem trabalhos produzidos por meio de disciplinas eletivas

A iniciativa da Escola Estadual Sócio Mundo do Saber promoveu a interação, compartilhamento de experiências e exposição de trabalhos produzidos pelos adolescentes

por Nayla Oliveira/Governo do Tocantins
publicado: 24/06/2024 09:43:00 - atualizado: 24/06/2024 12:22:35



Os adolescentes que cumprem medida no Case, Ciep feminino e masculino, observaram atentamente os produtos expostos. - Foto: Márcia Rosa/Governo do Tocantins

Secju entrega eletrodomésticos e itens de informática para aparelhamento das unidades socioeducativas do Tocantins

Itens foram adquiridos com recursos da Secju e por meio de emenda parlamentar

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins
publicado: 25/06/2024 12:17:00 - atualizado: 26/06/2024 15:19:51



Os itens vão contemplar todas as unidades socioeducativas do Tocantins - Foto: Márcia Rosa/Governo do Tocantins

Seciju realiza curso de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes direcionado às redes de apoio dos municípios tocantinenses

A capacitação foi realizada por meio da Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre os dias 26 e 28 de junho

por Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

publicado: 01/07/2024 11:42:00 - atualizado: 01/07/2024 11:52:25



Conhecimentos sobre prevenção e enfrentamento à violência foram repassados para a primeira turma - Foto: Marco Antônio Gama/Seciju

Agentes do Sistema Socioeducativo participam de curso com Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo e Equipamentos de Proteção Individual

Esta é a segunda turma do curso ofertado pela Escola do Sistema Socioeducativo em parceria com o SEST/SENAT e ministrado por agentes do Grupo de Ações Operacionais de Brasília

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 04/07/2024 16:00:00 - atualizado: 04/07/2024 16:47:26



Esta é a segunda turma com a participação de 23 agentes de segurança das unidades socioeducativas de todo o Estado - Foto: Márcia Rosa/Governo do Tocantins

Governo do Tocantins intensifica ações de prevenção para a primeira infância e adolescência durante temporada de praias

Campanha "Nesse verão, não desvie o olhar!", tem o objetivo de conscientizar pais e turistas sobre a importância de cuidados e vigilância durante as férias em praias do estado

por Tainara Saraiva/Governo do Tocantins

publicado: 15/07/2024 15:04:00 - atualizado: 15/07/2024 15:58:11



A proposta é criar um ambiente mais seguro para um objetivo comum: a proteção dos jovens - Foto: Danielly Duarte/Governo do Tocantins

Secretaria da Cidadania e Justiça garante cultura, educação e lazer ao entregar equipamentos e materiais pedagógicos ao Sistema Socioeducativo

Livros, violões, flautas doces, armários, cadeiras, rádios comunicadores e outros itens, foram entregues e chegaram a todas as unidades socioeducativas do Estado

por Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

publicado: 19/07/2024 10:32:00 - atualizado: 19/07/2024 11:29:18



Equipe de agentes e chefes de unidades participaram da entrega dos itens que chegaram às 10 unidades do Estado - Foto: Créditos: Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

Com mais de 500 participantes simultâneos, Webnário aborda estratégias para fortalecimento da Política da Primeira Infância a nível nacional

Encontro reuniu representantes de diversos órgãos que atuam de forma integrada com a Política da Primeira Infância e com o Programa Criança Feliz

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 29/08/2024 07:53:00 - atualizado: 29/08/2024 08:15:24



O Programa Criança Feliz tem como um dos focos a interseccionalidade de entes da Federação em prol da primeira infância - Foto: Créditos: Divulgação Seciju/Governo do Tocantins

Seciju realiza II etapa do Curso de Formação do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Evento tem como foco a prevenção à violência doméstica e conta com a participação de representantes de 14 municípios

por Thayllor Negre/Governo do Tocantins

publicado: 06/09/2024 08:25:00 - atualizado: 13/09/2024 13:31:57



Iniciativa visa capacitar os agentes da rede de proteção para que possam prestar um serviço ágil e eficiente - Foto: Márcia Rosa/Governo do Tocantins

Em alusão ao Setembro Amarelo, adolescentes do Centro de Internação Provisória Masculino de Santa Fé participam de palestras sobre saúde mental e emocional

Momento contou com palestras e dinâmicas que abordam técnicas de enfrentamento de crises e busca por ajuda

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 17/09/2024 14:31:00 - atualizado: 17/09/2024 14:44:14



Atividade contou com a presença de todos os adolescentes da Unidade - Foto: Divulgação Seciju/Governo do Tocantins

Aulas de violão possibilitam ressocialização a adolescentes do Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas

As jovens e adolescentes em cumprimento de medida, têm a oportunidade de adquirir novos conhecimentos, além da transformação de vida e de comportamento por meio da musicalização

por Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

publicado: 08/10/2024 12:58:00 - atualizado: 08/10/2024 13:01:07



Aulas se destacam pela oportunidade de transformação por meio da musicalização, descoberta de talentos e habilidades. - Foto: Divulgação Seciju/Governo do Tocantins

SES-TO e Seciju realizam II Encontro Estadual de Saúde Mental

A capacitação foi voltada para os servidores que atuam no sistema socioeducativo destinado a adolescentes

por Ananda Santos/Governo do Tocantins

publicado: 21/10/2024 13:59:00 - atualizado: 22/10/2024 08:48:53



O evento online alcançou mais de 400 visualizações na sexta-feira, 18 de outubro - Foto: André Araújo/Governo do Tocantins

Projeto gera transformação e empoderamento através do crochê no Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas

Adolescente participou de exposição e venda dos tapetes produzidos, na sede da Secretaria da Cidadania e Justiça

por Tainara Saraiva/Governo do Tocantins

publicado: 22/10/2024 16:14:00 - atualizado: 22/10/2024 16:48:49



"Aprendi a fazer crochê na Unidade", afirma adolescente - Foto: Márcia Rosa/Governo do Tocantins

Cidadania e Justiça promove ciclo de formação para integrantes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente

Os 10 encontros ocorrerão de forma online, sendo voltados para conselheiros tutelares, assistentes e integrantes de conselhos.

por Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

publicado: 31/10/2024 17:50:00 - atualizado: 31/10/2024 17:56:47



O Sipiá é um Sistema web de informações e dados coletados a nível nacional sobre violações de direitos de crianças e adolescentes. - Foto: Divulgação/Governo do Tocantins

Cidadania e Justiça participa da avaliação e revisão do Sinase e do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes

Eventos foram realizados com a atuação de diversas entidades, sendo promovidos pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

por

publicado: 11/11/2024 15:22:00 - atualizado: 12/11/2024 13:09:35



Secju com participação ativa nos seminários que articulam Novo Plano do Sinase e o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes. - Foto: Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

Secju lança guia prático sobre primeiros socorros de crianças durante I Seminário Intersectorial da Primeira Infância

Evento promovido pelo Governo do Tocantins, traz debates sobre educação na promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos

por Márcia Rosa/Governo do Tocantins

publicado: 13/11/2024 15:36:00 - atualizado: 26/12/2024 13:36:09



O Guia traz orientações sobre primeiros socorros em acidentes mais comuns nessa faixa etária. - Foto: Márcia Rosa/Governo do Tocantins

Cidadania e Justiça aplica provas do Enem PPL a adolescentes em cumprimento de medida do Sistema Socioeducativo

Os jovens e adolescentes realizaram dois dias de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade, conforme calendário do Inep.

por Nayla Oliveira/Governo do Tocantins

publicado: 12/12/2024 12:04:00 - atualizado: 12/12/2024 12:13:10



Adolescentes realizam dois dias de provas do Enem em busca de novas oportunidades. Créditos: - Foto: Divulgação Secju/Governo do Tocantins

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE **TODOS**